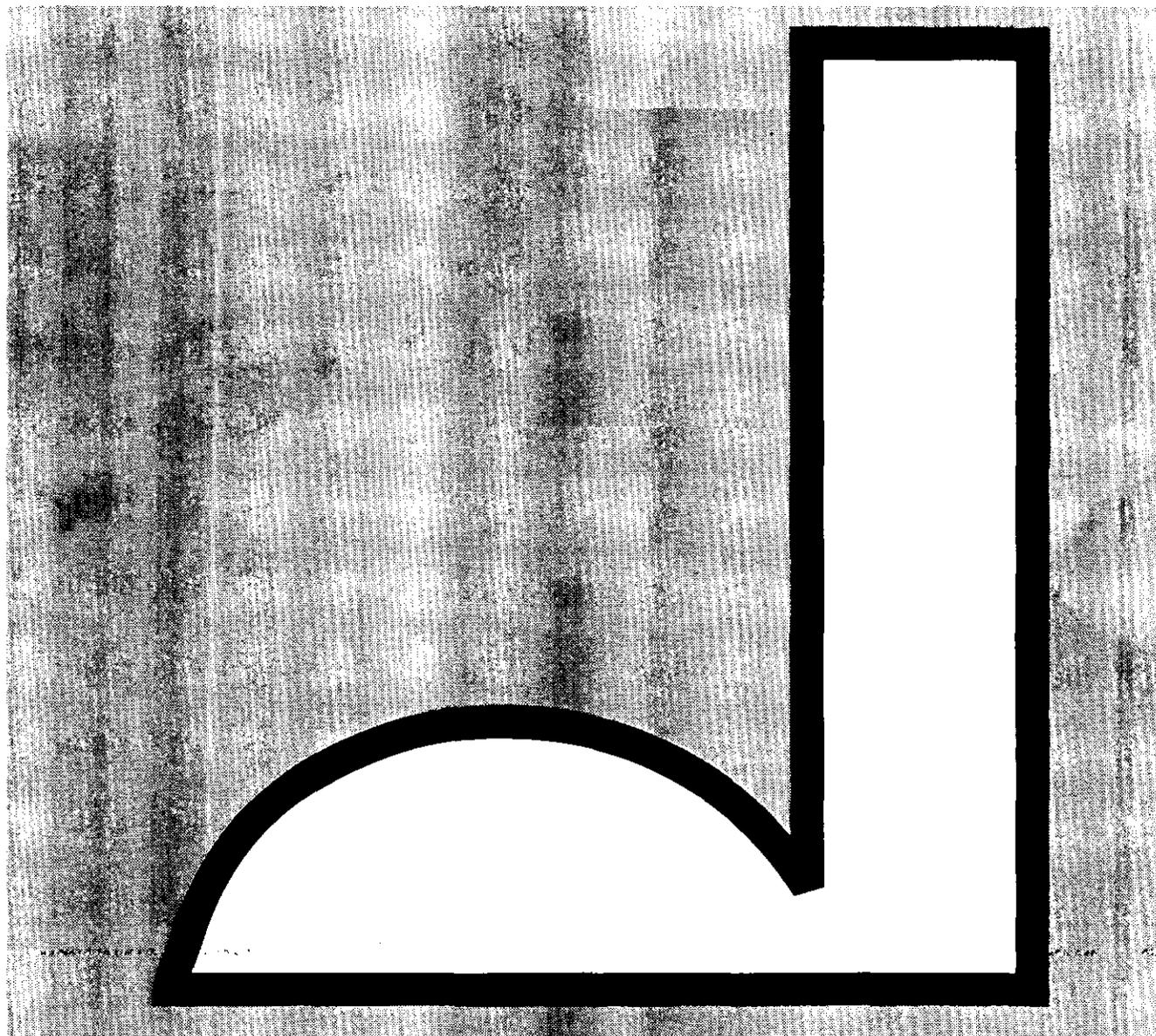




**República Federativa do Brasil**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

<b>MESA</b>		
<p style="text-align: center;"><b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i></p> <p style="text-align: center;"><b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i></p> <p style="text-align: center;"><b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i></p>	
<p style="text-align: center;"><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor<sup>(1)</sup></b> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p> <p style="text-align: center;">(1) Reeleitos em 2-4-97</p>	<p style="text-align: center;"><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> <b>Procuradores<sup>(2)</sup></b> <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i></p> <p style="text-align: center;">(2) Designação: 30-6-99</p>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>José Roberto Arruda</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3): c.-</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;">(3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins</p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Heloisa Helena</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSDB – 14</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Sérgio Machado</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líderes</b> <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPB – 2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Roberto Saturnino</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Vice-Líder</b> <i>Vago</i></p> <p style="text-align: center;"><b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <i>Artindo Porto</i></p>
<b>EXPEDIENTE</b>		
<p style="text-align: center;"><i>Agaciê da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;"><i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata</p> <p style="text-align: center;"><i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

# CONGRESSO NACIONAL

## PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOGA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUARTA-FEIRA, AS DEZENOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA A APRECIÇÃO DE PROJETOS DE LEI.

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 180, de 2000, que aprova o ato que autoriza a “Associação Educacional e Social de Montanha” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montanha, Estado do Espírito Santo. .... 2033

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 130ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2000

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (nº 477/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul. À Comissão de Educação. .... 20034

#### 2.2.2 – Pareceres

Nºs 944 e 945, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 96, de 1995, de autoria do Senador Roberto

Requião, que altera os arts. 243 e 244 do Regimento Interno, que versam sobre autoria das proposições. .... 20036

Nº 946, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina “Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho” trecho da BR-401, no Estado de Roraima. .... 20037

Nº 947, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967. .... 20039

Nº 948, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei nº

8.666/93, que regulamenta o art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. ....	20044	cional de Oftalmologistas, aos pequenos municípios do interior. ....	20047
<b>2.2.3 – Comunicação da Presidência</b>		SENADOR ALVARO DIAS – Necessidade de reformulação das legislações eleitoral e política, com o objetivo de recuperar a credibilidade nas instituições públicas brasileiras. ....	20052
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação, e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000, lido anteriormente. ....	20045	SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Importância do sistema de plantio direto para o desenvolvimento da produção agrícola. ....	20055
<b>2.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação</b>		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro do 12º aniversário de criação do Estado de Roraima, ocorrido ontem. ....	20058
Nº 27/2000, de 12 de setembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina “Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho” trecho da BR-401, no Estado de Roraima, em reunião realizada naquela data. ....	20045	SENADOR EDISON LOBÃO – Homenagem ao ex-Presidente José Sarney pelo papel desempenhado em prol do Mercosul. ....	20059
<b>2.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b>		O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Associação às homenagens prestadas ao Senador José Sarney. ....	20061
Nº 123/2000, de 13 de setembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967 (dispõe sobre taxas judiciárias), em reunião realizada naquela data. ....	20045	SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Comemoração do 12º aniversário do Estado do Tocantins. ...	20061
<b>2.2.6 – Comunicação da Presidência</b>		SENADORA MARINA SILVA – Considerações sobre a corrupção no Brasil. ....	20064
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 625, de 1999, e 131, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. ....	20046	SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem pelo 12º aniversário de criação do Estado de Roraima. ....	20068
<b>2.2.7 – Leitura de projeto</b>		O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Homenagem aos Estados de Roraima, Tocantins e Amapá, pelos seus 12 anos de criação. ....	20068
Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2000, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera o art. 19 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa. ....	20046	SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Reflexões sobre o programa de combate ao narcotráfico nas áreas de fronteira, a propósito de artigo do Deputado Edmilson Valentin, publicado hoje no jornal <i>O Globo</i> . ....	20068
<b>2.2.8 – Ofícios</b>		<b>2.2.10 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
Nºs 352 e 359/2000, de 3 e 4 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.058-1 e 2.061, de 2000, respectivamente. ...	20047	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre o Relatório de Atividades da Embrapa – ano 1999. ....	20071
<b>2.2.9 – Discursos do Expediente</b>		SENADOR ROMERO JUCÁ – Análise da publicação <i>Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto</i> , do Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com o Inbra. ....	20073
SENADOR RAMEZ TEBET – Apelo ao Governo Federal para extensão do programa “Olho no Olho”, desenvolvido pelo Ministério da Educação e Cultura com participação do Conselho Na-		<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b>	
		<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 5-10-2000</b>	
		<b>4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA</b>	
		<b>7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2000

**Aprova o ato que autoriza a "Associação Educacional e Social de Montanha" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montanha, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 117, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a "Associação Educacional e Social de Montanha" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montanha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 6 de outubro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

# Ata da 130ª Sessão Não Deliberativa em 6 de outubro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Carlos Patrocínio e Edison Lobão*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA  
CÂMARA DOS DEPTADOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2000 (nº 477/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de outubro de 1999, que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 1.647 DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro

de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 28 de outubro de 1999, que "Outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 4 de novembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 180/IMC

Brasília, 1º de outubro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

2 – De acordo com o art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3 – Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4 – Esclareço que, nos termos ao § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53790.001624/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

**Outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, considerando o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001624/98, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1999, 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

**PARECER Nº 227/99 – DOUL**

**Referência:** Processo nº 53790.001624/98

**Interessada:** Fundação Municipal de Artes de Montenegro

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão

**Ementa:** – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99

**Conclusão:** Pelo deferimento

**I – Os Fatos**

A Fundação Municipal de Artes de Montenegro, com sede na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com finalidade exclusivamente educativa, mediante a utilização do canal 53 + E.

2 – Mediante Lei Estadual nº 2.321, de 5 de dezembro de 1983, foi instituída a Fundação Municipal de Artes Montenegro – FUNDARTE (fl. 143). Através do Decreto Estadual nº 2.008, de 29 de dezembro de 1993, foi aprovado o estatuto da entidade reformulado posteriormente pela Lei nº 3.393, de 21 de maio de 1999, e pelos Decretos nºs. 2.440, de 21 de maio de 1999, e 2.460, de 28 de junho de 1999, objetivando atender exigências da legislação específica de radiodifusão (fls. 96, 97, 135, 137 e 138).

3 – Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e televisão e outros meios de comunicação.

4 – Para atender aos requisitos estabelecidos na legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual mereceu parecer favorável do Setor Jurídico da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Rio Grande do Sul. (fl. 63).

5 – Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, na Comarca de Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul, apontado no Protocolo A-3 fl. 6V, sob o número de ordem 326, no livro de registro civil de pessoas jurídicas, reformulado através das Alterações Estatutárias averbadas à margem do registro, na coluna das averbações ao Protocolo nº 12.028, em 29 de junho de 1999, livro A-3 fls. 6V, 7 nº 326, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

6 – O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação, está assim constituído:

Conselheiros:

<b>Cargos</b>	<b>Nomes</b>
Presidente	Àurea Marize dos Santos Novae
Vice-Presidente	Marcos Müller
Conselheiros	Ubirajara Brasil Dal Bello Normélia Juliani Faller

#### **Coordenadoria do Setor de Rádio e TV**

Coordenador	Adriano A. de Oliveira
Vice-Coordenadora	Márcia Helena S. Schuller

7 – De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extrajudicial da requerente é competência da Diretora-Presidente.

8 – A Fundação adotará em suas transmissões a denominação de fantasia TV Cultura de Montenegro.

#### **II – Do Mérito**

9 – A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a, inciso XII, do art. 21).

10 – É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

11 – O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....

§ 1º É dispensável a licitação de outorga para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

12 – A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999 (fls. 108/142).

13 – O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo

Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 109 a 141 dos presentes autos.

#### **III – Conclusão**

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – **Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada – OAB/DF – 5419.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Diretor do Departamento de Outorgas e Licenciamento.

Encaminhem-se os autos à d. Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 2 de setembro de 1999. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

#### **PARECERES**

##### **PARECERES Nºs 944 E 945, DE 2000**

**Sobre o Projeto de Resolução nº 96, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, que “altera os arts. 243 e 244 do Regimento Interno, que versam sobre autoria das proposições”.**

##### **PARECER Nº 944, DE 2000**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

Em pauta o Projeto de Resolução nº 96, de 1995, que modifica os arts. 243 e 244 do Regimento Interno do Senado Federal, no sentido de, primeiramente, suprimir a figura da assinatura de apoio, e, também, proibir a retirada de assinatura em proposição; pela redação atual, o signatário da proposição só pode retirar sua assinatura antes da publicação.

Da sua justificação, destacamos os seguintes tópicos:

“Essas duas mudanças regimentais visam, em última análise, e pôr fim ao desgastante procedimento de supressões ou reclassificações – como apoioamento – de assinaturas do Senhores Senadores, sempre com o objetivo de retirar de proposição o número necessário de autores. (...) Ao se pôr fim a essa prática, não apenas evitar-se-ão as críticas, como, sobretudo, instituir-se-á a salutar regra de que cada parlamentar, ao assumir um compromisso, arque; até o fim, com as responsabilidades dele decorrentes.”

A alteração ao art. 243 merece aprovação, não apresentando óbices de natureza constitucional e jurídica. Com efeito, a supressão do instituto do apoioamento é oportuna por buscar evitar a inconstância na apresentação das proposições, na medida em que ele é utilizado muitas vezes para atender a conveniências políticas.

Entretanto, a alteração ao art. 244 não encontra respaldo jurídico. A retirada de assinatura de proposição é um ato de vontade, e, como tal, sua proibição a qualquer tempo, mesmo antes de sua publicação, representa um tolhimento excessivo e injustificado. Se o parlamentar pode até mesmo renunciar ao mandato, não encontra base racional a proibição de retirada de sua assinatura a determinada proposição que ele, muitas vezes, assinou sem a necessária reflexão. O Regimento Interno, com muita propriedade, proíbe a retirada da assinatura somente após a publicação, pois, neste caso, a proposição já está em vias de entrar no mundo jurídico através do processo legislativo; antes disso, nada pode haver que impeça o signatário de retirar, por um ato de vontade legítimo e juridicamente amparado, sua assinatura. Vale citar, aqui, o magistério de Ana Prata, pertinente à questão ora sob exame:

“Se é certo que toda ação humana é em si mesma afirmação de um poder da vontade, isto é, que o poder da vontade é uma essencial característica humana, ao nível jurídico esse poder virtual só se efetiva na medida em que a ordem jurídica, o direito objetivo, confira à vontade um poder jurídico, isto é, na medida em que o ordenamento atribua ao poder virtual os meios de se transformar em poder jurídico real.” (“A tutela constitucional da autonomia privada”, pág. 18).

Ante o exposto, opinamos pela aprovação parcial da iniciativa, mediante emenda para suprimir a alteração do art. 244 do Regimento Interno.

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 96, de 1995, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores.”

Sala das Comissões, 25 de junho de 1996. – **Iris Rezende**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Romeu Tuma** – **Regina Assumpção** – **José Fogaça** – **Júnia Marise** – **José Eduardo Dutra** – **Sérgio Machado** – **Jefferson Peres** – **José Ignácio** – **Ramez Tebet** – **Edison Lobão** – **Ney Suassuna**.

#### PARECER Nº 945, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Geraldo Melo**

Em 25 de junho de 1996, o Relatório do Senador Bernardo Cabral ao Projeto de Resolução de iniciativa do Senador Roberto Requião “que altera artigos do Regimento Interno (RI) referente à autoria de proposições”, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, passando a ser Parecer da Comissão, concluindo pela aprovação parcial da iniciativa, mediante emenda para suprimir o art. 244 do RI.

Tendo sido designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antonio Carlos Magalhães, em 17 de março deste ano, para relatar a matéria, manifesto-me favorável ao projeto, nos termos do Parecer da Comissão com a apresentação da Emenda nº 1 – CCJ.

Sala das Reuniões, de de 1999. – Senador **Geraldo Melo**.

#### PARECER Nº 946, DE 2000

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina “Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho” trecho da BR-401, no Estado de Roraima.**

Relator **ad hoc**: Senador **Alvaro Dias**

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão de Educação, para apreciação em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de autoria do ilustre Senador Romero

Jucá, que visa denominar "Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho" trecho da BR-401, no Estado de Roraima.

Justifica o autor do projeto que dar o nome de Sylvio Lofêgo Botelho a trecho da BR-401, compreendido entre os Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, é prestar homenagem ao homem público que foi, pela sua atuação em favor da integração do Estado e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Roraima.

Ao projeto não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – Mérito

A denominação das rodovias federais é regulamentada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências. Estabelece essa Lei que estações terminais, obras de arte e trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão denominação consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação. Define ainda que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho

de rodovia poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade. Em ambos os casos, dispõe a lei que será ouvido previamente o órgão administrativo competente.

A iniciativa em exame trata, efetivamente, de oferecer o nome de "Sylvio Lofêgo Botelho" a trecho da BR-401, compreendido entre os Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima. Como se observa, não se trata de alteração de nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação e, nesse sentido, não há o que opor à aprovação do projeto.

## III – Voto

Em razão dos argumentos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de setembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator ad hoc – **Tião Viana** – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** – **Edison Lobão** – **Djalma Bessa** – **Ricardo Santos** – **Emília Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Ney Suassuna**.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 131 / 2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAGLHO VIELA				
AGNELO ALVES	X				NEY SUASSUNA	X			
GERSON CAMATA					RAMEZ TEBELT				
IRIS REZENDE					ALBERTO SILVA				
JOSÉ SARNEY					JADER BARBALHO				
PEDRO SIMON	X				JOSE FOGAÇA	X			
ROBERTO REQUIÃO					VALMIR AMARAL	X			
GILVAM BORGES					ALBINO BOAVENTURA				
HENRIQUE LOYOLA					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HILGO NAPOLEÃO					GERALDO ALTHOFF				
FREITAS NETO					FRANCELINO PEREIRA				
DJALMA BESSA	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					MÓZARILDO CAVALCANTI				
JORGE BORNHAUSEN					ROMEU TUMA	X			
RIBAMAR FIORENE					EDISON LOBÃO	X			
BELLO PARGA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				CARLOS WILSON				
ARTUR DA TÁVOIA					OSMAR DIAS				
RICARDO SANTOS	X				PAULO HARTUNG				
LUCIO ALCANTARA	X				LUDIO COELHO				
TEOTONIO VIELLA FILHO					ANTERO PAES DE BARROS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SEBASTIAO ROCHA					GERALDO CÂNDIDO	X			
HELOISA HELENA					ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)				
EMÍLIA FERNANDES	X				LAURO CAMPOS				
ROBERTO SATURNINO (PSB)					TIÃO VIANA	X			
MARINA DA SILVA					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO S. CAMPOS					LEOMAR QUINTAVILHA				

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/09/2000

SENADOR FREITAS NETO  
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
PLS Nº 131 / 2000  
Pg. 1/1

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979**

**Dispõe sobre a denominação de vias  
e estações terminais do Plano Nacional  
de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
— **JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO**, Presidente da República — **Eliseu Resende**.

**PARECER Nº 947, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que "Revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967".**

Relator: Senador **Pedro Simon**

**I – Relatório**

É sucinto o texto do projeto ora examinado nesta Comissão, eis que se limita a propor a revogação do art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo art. 1º da Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980.

O Decreto-Lei nº 115, de 1967, dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal, e assim normatiza todos os serviços remunerados por taxas judiciárias. A função do art. 20 desse Decreto-Lei é a de instituir taxa judiciária de 2% (dois por cento), sem vinculação a qualquer dos serviços judiciários, destinada a custear a construção do Palácio de Justiça de Brasília, Distrito Federal.

Com a edição do Decreto-Lei nº 246, de 1967, o art. 20 do Decreto-Lei nº 115/67 teve sua redação novamente alterada, e, a partir de então, passou a estabelecer escalonamento dos valores das taxas de serviços judiciários, consoante percentuais que variavam entre 0,5% (meio por cento) a 2% (dois por cento), calculados, em todas as hipóteses, sobre o valor atribuído às causas ajuizadas no Distrito Federal.

Em 1980, foi editada a Lei nº 6.811 para alterar, mais uma vez, o texto do art. 20 do referido decreto-lei, dessa feita fixando em 2% (dois por cento) o percentual a ser recolhido qualquer que seja o valor da causa. O produto da arrecadação, a partir da edição dessa lei, passou a ser direcionado para a construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal. Na data da edição daquela lei, o prédio do Palácio da Justiça já havia sido concluído e entregue.

Na justificação, o eminente autor do projeto, Senador Roberto Requião, enfatiza que, por duas vezes, a condição legal foi satisfeita, ao serem realizadas, e quitadas, primeiro, a obra do Palácio da Justiça e, depois, a do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal. Aduz, ainda, na explanação justificadora da proposta, que a cobrança de taxa judiciária, com o viés dado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 1967, está eivada de inconstitucionalidade.

Por fim, na mesma justificação, aponta a distância que há entre a cobrança de percentual sobre as causas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito

Federal e a autorização constitucional prevista nos arts. 145, 148 e 149 da Carta Federal. Acrescenta que a cobrança, além de inconstitucional, é injurídica, porquanto fere os arts. 4º e 16 do Código Tributário Nacional.

## II – Discussão

A Constituição Federal é, ela própria, o arcabouço jurídico da nação. Como estrutura do ordenamento, dá suporte e sustentação às normas positivadas e à jurisprudência com ela consentânea. E a Constituição que reúne os princípios éticos, morais e culturais do povo e os traduz em norma. Em norma principal, da qual derivam, num feixe complexo, outras normas com ela consentâneas e que formam o ordenamento jurídico.

Ferir a Lei Maior, portanto, é ferir os princípios éticos, morais e culturais, norteadores do povo e fugir ao pacto social de convivência organizada. É declarar-se fora desse pacto e longe dessa convivência.

Nos dizeres de Norberto Bobbio, em sua Teoria do Ordenamento Jurídico, o ordenamento nasce numa sociedade na qual vigem normas de vários gêneros, morais, sociais, religiosas, usuais, consuetudinárias, regras convencionais... Todas emanadas de um poder soberano. O poder do povo.

Pois é disso que trata a presente proposição: do interesse social e moral de parcela do povo brasileiro. Como foi dito, em 1967 foi instituída uma taxa judiciária calculada entre meio e dois por cento sobre o valor atribuído a cada causa que teve ingresso, nos últimos trinta anos, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Depois, em 1980, essa taxa foi fixada em dois por cento, qualquer que fosse o valor da causa. Num primeiro momento, a arrecadação destinava-se à construção do Palácio da Justiça, onde funciona o Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Concluída essa obra, os valores arrecadados passaram a destinar-se à construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Distrito Federal.

Examinemos, pois, essa taxa, à luz da doutrina e dos princípios jurídicos. Geraldo Ataliba, em obra de extrema condensação – Hipótese de Incidência Tributária –, ensina que só há quatro razões para que o contribuinte recolha dinheiro aos cofres públicos: indenização, por dano causado ao Erário; multa, por

transgressão de qualquer espécie; obrigação convencional ou contratual; e, por fim, tributo.

Todos sabem que a taxa judiciária não tem natureza punitiva, mas, antes, deve encontrar apoio no art. 259 do Código de Processo Civil, que a prevê como parâmetro a ser fixado para efeitos de alçada, recursos, remessas dos autos e outros procedimentos judiciais. Certamente, também não é recolhida em razão de ato delituoso. Tampouco pode ser confundida com indenização. Logo, forçosamente, para existir, essa taxa há de ter natureza tributária.

Com razão diz o autor do projeto em sua justificação: esse encargo "...deve enquadrar-se nas categorias tributárias elencadas no capítulo do sistema tributário nacional da Constituição (arts. 145, 148 e 149): imposto, taxa, contribuição ou empréstimo compulsório". E aduz, para alijar qualquer outra hipótese que não a tributária: "A rigidez do sistema brasileiro fulmina de nulidade qualquer exação não obediente rigorosamente aos moldes constitucionais estabelecidos".

Ora, tributo é gênero de que são espécie, exclusivamente, as taxas, os impostos e as contribuições. Para se identificar cada uma dessas espécies, examina-se a hipótese de incidência, conforme prescreve o art. 4º do Código Tributário Nacional, e perscruta-se se o tributo é resultado de uma atividade do poder público, e assim estará enquadrado como taxa ou contribuição e sua aplicação será vinculada à razão da arrecadação, ou, por outro lado, se é decorrência de fato ou condição alheio à atividade estatal, nesse caso caracterizando-se como imposto, e por isso não-vinculado à arrecadação.

Assim, o fato gerador da taxa é a ocorrência ligada à utilização, disposição ou requisição de serviço ou atividade determinada do Estado. Por seu turno, o fato gerador do imposto é a ocorrência não ligada a qualquer atividade específica, recebida ou fruída pelo cidadão. Tudo isso tem base no magistério de Amílcar Falcão, citado na justificação da proposição (Introdução ao Direito Tributário) e em copiosa doutrina de que ressaltam os ensinamentos de Luciano Amaro (Direito Tributário Brasileiro).

Do que foi dito, conclui-se que a instituição da taxa de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115/67 foi, no mínimo, bizarra, pois discrepa da ordem jurídica em tópicos do Código Tributário Nacional e, mais gra-

ve, não se coaduna com os preceitos constitucionais em vigor, posto que, manifestando-se como taxa, não tem contrapartida em serviço específico, dentre os que integram o universo de atividades postas à disposição das partes nos processos judiciais, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O exame da natureza jurídica desse tributo instituído pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 115/67 deixa muito claro que, por falta de contraprestação específica, não se trata de taxa. Taxas, para ilustrar, são aquelas constantes das tabelas que acompanham o referido decreto-lei e que compreendem o regime de custas processuais daquela corte, com a contrapartida de serviços devidamente especificada. A mais mínima reincidência de serviço prestado seria razão suficiente para afastar o dever de recolhimento dessa taxa a que se reporta o art. 20, ou de outra que coexistisse, impondo outro recolhimento, porque o sistema tributário brasileiro – nesse caso – não se compadece com a bitributação.

Por outro lado, esse tributo tampouco tem natureza de imposto, não obstante venha sendo recolhido há mais de trinta anos, em vez de ter desaparecido, como deveria, na oportunidade em que se concluíram as obras do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados. Mais grave: acabou por fixar-se em seu percentual mais elevado, e, inexplicavelmente, mantém-se, em cada processo judicial, malgrado sua indefinição tributária, a inexistência de interesse para os contribuintes e sua inteira incompatibilidade com o texto constitucional, como se vê no seguinte dispositivo da Constituição:

“Art. 145. ....

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo próprias de impostos.”

Com razão, diz o autor da proposta: “A existência do aparato judicial não interessa apenas a quem eventualmente dele necessite, mas é requisito de toda a nação. A Justiça integra o próprio conceito de Estado e de democracia, sendo essencial ao social”. Significa dizer que, fosse o caso, a realização da obra do Palácio da Justiça deveria decorrer do recolhimento do tributo denominado imposto, com características próprias dessa natureza de tributo.

De qualquer modo, importa pouco o equívoco histórico veiculado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 115 de tratar como taxa o que, na verdade, é imposto.

Mais grave é ter esse recolhimento a vinculação que lhe foi prevista, dirigida a uma finalidade, o que é terminantemente vedado pelo inciso IV do art. 167 da Constituição Federal, **in verbis**:

“Art. 167. São vedados:

.....  
IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação da receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;”

Da leitura acima, vê-se que a arrecadação prevista no art. 20 do Decreto-Lei nº 115/67 está vedada pelo art. 167 da Carta Federal que, ademais, não a enquadra em qualquer das ressalvas contidas no inciso IV desse dispositivo constitucional. Nem como exceção a arrecadação seria possível.

Conclusivamente, o tributo cobrado com base no art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 1967, não se caracteriza como taxa, porque não existe, para ele, uma contrapartida de serviço específico, e como imposto não tem o apoio de dispositivos constitucionais, entre eles o do inciso IV do art. 167, que o veda expressamente ante sua vinculação de resultado de arrecadação, além de sua impositividade ser limitada à parcela e não à totalidade da população brasileira, como é o caso dos impostos.

### III – Voto

Com estas considerações, e após proceder aos exames de juridicidade, constitucionalidade e mérito da proposição, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, com vistas a retirar do ordenamento jurídico o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 1967.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2000. –  
**José Agripino**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator –  
**Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral** –  
**Edison Lobão** – **José Eduardo Dutra** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Djalma Bessa** – **Leomar Quintanilha** – **Jefferson Péres** – **Roberto Freire** – **Ramez Tebet**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

P/S Nº 625, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LÂNDIO					1 CARLOS BEZERRA				
RENAN CALHEIROS					2- AGNELO ALVES				
IRIS REZENDE					3- GILVAN BORGES				
JADER BARBALHO					4 - HENRIQUE LOYOLA				
JOSE FOGAÇA	X-				5- NEY SUASSUNA				
PEDRO SIMON	X-				6- WELLINGTON ROBERTO				
RAMEZ TEBET	X-				7- JOSÉ ALENCAR				
ROBERTO REQUIAO					8- VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X-				1- MOREIRA MENDES				
JOSE AGRIPINO					2- DJALMA BESSA	X-			
EDISON LOBAO	X-				3- BELLO PARGA	X-			
FRANCELINO PEREIRA					4- JUVENCIO DA FONSECA				
ROMEU TUMA	X-				5- JOSE JORGE				
LEOMAR QUINTANILHA	X-				6- MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1- VAGO				
ARTUR DA TAVOLA					2- PEDRO PIVA				
LUCIO ALCANTARA	X-				3- LUIZ PONTES				
JOSE ROBERTO ARRUDA					4- ROMERO JUCA				
SERGIO MACHADO					5- TEOTONIO VILELA FILHO				
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)					1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X-				2- MARINA SILVA (PT)				
JOSE EDUARDO DU'TRA (PT)	X-				3- HELOISA HELENA (PT)				
JEFFERSON PERES (PDT)	X-				4- EDUARDO SUPPLY (PT)				

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: - ABSTENÇÃO: -

Sala das Reuniões, em 13/09/2000

Senador JOSE AGRIPINO  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO. CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

\*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhida pelas empresas, na forma da lei.

LEI Nº 6.811, DE 8 DE JULHO DE 1980

**Dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115 (1), de 25 de janeiro de 1967**

O Presidente da República.

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir do exercício de 1980, o produto da taxa judiciária a que se refere o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246 (2), de 28 de fevereiro de 1967, destinar-se-á à construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal.

Parágrafo único. A taxa judiciária referida neste artigo será cobrada na base de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, até o limite do valor de referência vigente no Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
– **JOÃO FIGUEIREDO**, Presidente da República –  
**Ibrahim Abi-Ackel**.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (\*)

**Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:

I – a denominação e demais características formais adotadas pela lei;

II – a destinação legal do produto da sua arrecadação.

\* EC 14/96.

Art. 16. Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 (1 a 5)

**Institui o Código de Processo Civil.**

Art. 259. O valor da causa (1 a 11) constará sempre da petição inicial (12-12a-12b) e será:

I – na ação de cobrança de dívida, a soma do principal, da pena e dos juros vencidos (12c) até a propositura da ação; (13)

II – havendo cumulação de pedidos, (14-14a-15) a quantia correspondente à soma dos valores de todos eles;

III – sendo alternativos os pedidos, (16) o de maior valor;

IV – se houver também pedido subsidiário, (17) o valor do pedido principal;

V – quando o litígio tiver por objeto a existência, (18) validade, cumprimento, modificação ou rescisão (19 a 22) de negócio jurídico, o valor do contrato; (22a-22b)

VI – na ação de alimentos, (23) a soma de doze (12) prestações mensais, pedidas pelo autor;

VII – na ação de divisão, (24) de demarcação (25) e de reivindicação (26-27) a estimativa oficial para lançamento do imposto.

Art. 260. Quando se pedirem prestações vencidas e vincendas, tomar-se-á em consideração o valor de umas e outras. (1) O valor das prestações vincendas.

**PARECER Nº 948, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

Trata-se da Emenda nº 2, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 30, que “Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”.

A digna Autora da emenda pretende a supressão do art. 4º do projeto, que está escrito do seguinte modo:

"Art. 4º O art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis n.ºs. 8.883, de 1994, e 9.648, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 57. ....

§ 5º A vedação de que trata o § 3º não se aplica às concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994. (NR)

§ 6º As concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994, são passíveis de transferência a terceiros ou de renovação, desde que tais possibilidades estejam expressamente previstas no ajuste original." (NR)

Na justificação da emenda, alega-se que, caso prevalecesse a indeterminação dos contratos, em sentido contrário ao disposto no § 3º do art. 57, o particular, ao contratar com a Administração, adquiriria direito à imutabilidade ou à vitaliciedade do contrato, o que equivaleria a subordinar o interesse público ao interesse privado do contratante.

Essas considerações são pertinentes – e realmente aperfeiçoam o projeto – mas apenas no que diz respeito ao § 5º.

Com relação ao § 6º, reafirmamos nosso entendimento anterior no sentido de que sua redação está conforme com os princípios constitucionais e legais que regem as licitações públicas, porquanto consigna duas restrições: a primeira, é que os respectivos atos tenham sido efetivados antes da publicação da Lei nº 8.883, de 1994; a segunda, e a mais importante, é que tais possibilidades de transferências tenham sido expressamente previstas no ajuste original. São, portanto, situações de caráter transitório e excepcional.

#### SUBEMENDA Nº 1 – CCJ

Em assim sendo, o parecer é pelo acolhimento parcial da emenda, a fim de que seja suprimido apenas o § 5º mencionado no art. 4º em causa.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2000. – **Alvaro Dias**, Relator.

#### EMENDA Nº 2 – PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1999

#### SUBEMENDA Nº 1 – CCJ

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2000.  
– **José Agripino**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator – **Roberto Requião** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Edison Lobão** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Bernardo Cabral** – **Leomar Quintanilha** – **Jefferson Péres** – **Roberto Freire** – **Djalma Bessa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

São lidos os seguintes:

OF nº CE/27/2000

Em 12 de setembro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 131 de 2000, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romero Jucá que, "Denomina 'Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho' trecho da BR – 401, no Estado de Roraima".

Atenciosamente, Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA

OF Nº 123/00 – CCJ

Brasília, 13 de setembro de 2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta CCJ deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Re-

quão que "Revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967 (dispõe sobre taxas judiciárias)".

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 625, de 1999, e 131, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 223, DE 2000**

**Altera o art. 19 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. ....

Parágrafo único. Atendida a reciprocidade e resguardado o interesse nacional, poderá ser concedido o visto diplomático aos membros de representações comerciais de países com os quais o Brasil não mantém relações diplomáticas, desde que as referidas autoridades tenham **status** diplomático em seu país de origem." (NR)

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O objetivo da presente proposta é modificar a legislação sobre concessão de vistos diplomáticos de modo a estender o instituto a autoridades de países que mantêm apenas relações comerciais com o Brasil, como é o caso de Taiwan.

Considero adequado conceder visto diplomático aos agentes estrangeiros que vêm ao Brasil na qualidade de representantes comerciais de seus países. Tal atitude é, a meu ver, necessária, tendo em vista que tais pessoas são autoridades diplomáticas ou de alto escalão em suas pátrias e devem ter entre nós um tratamento condizente com a autoridade e a relevância da função que exercem.

O caso de Taiwan tem-me preocupado sobremaneira tendo em vista o contato freqüente que tenho tido com seus representantes comerciais, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, na tentativa de criação de um grupo parlamentar de apoio ao comércio bilateral.

Tive oportunidade de relatar nesta Casa que o Brasil teima em adotar a orientação política dos Estados Unidos e dos países europeus e deixa de manter relações mais densas e profundas com muitos mercados que nos seriam vantajosos.

Considero mais coerente a posição dos países socialistas que sempre tenderam a conceder privilégios diplomáticos às representações comerciais de países estrangeiros.

Parece-me estranho, por exemplo, que enquanto a China aceita o passaporte de cidadãos de Taiwan, o Brasil, mais realista que o rei, não o faz.

Penso que é preciso cobrar mais agressividade da diplomacia brasileira em matéria de comércio exterior.

E uma maneira de fazê-lo é legislar sobre a possibilidade de concessão de vistos diplomáticos a representantes comerciais de países que conosco mantêm intercâmbio de ordem econômica, mas que não atingiu o nível de relações diplomáticas no sentido estrito do termo.

A presente proposta generaliza o benefício que gostaria de ver concedido a Taiwan e o estende a todos os países em situação análoga, sempre com a preocupação de salvaguardar a soberania e os interesses nacionais e atendido, evidentemente, o requisito da reciprocidade.

Espero que ela venha a lograr consenso nesta Casa e a adesão de meus ilustres pares em benefício do comércio exterior e de sua necessidade de expansão.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2000. – Senador **Ney Suassuna**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

**Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.**

Esta lei foi republicada pela determinação do art. 11, da Lei nº 6.964, de 9-2-1981.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 19. O Ministério das Relações Exteriores definirá os casos de concessão, prorrogação ou dispensa dos vistos diplomáticos, oficial e de cortesia.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 352/00

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado João Tota, como titular, e o Deputado Roberto Balestra, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.058-1, de 21 de setembro de 2000, que "altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos fundos de investimentos regionais, e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Ofício nº 359/00

Brasília, 4 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Enivaldo Ribeiro, como titular, e o Deputado Fetter Júnior, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.061, de 29 de setembro de 2000, que "dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, parece-me um fato inegável que o Governo Federal vem fazendo um esforço muito grande para a melhoria da educação. Nenhum povo no mundo conseguiu sucesso senão pelo caminho da educação, senão dando prioridade e investindo no setor educacional.

Num País de dimensões continentais como o nosso, com profundas desigualdades regionais, onde campeia grande injustiça social, onde há excessiva concentração de renda e uma população imensa de excluídos, atrair crianças para a escola e delas obter um grau de aprendizado compatível, pelo menos, com o investimento feito é coisa difícil de se realizar. O caminho para isso é cheio de obstáculos e dificuldades, mas muito se tem feito, é verdade, e procura-se fazer muito mais.

No ambiente escolar, há o convívio, mesclado, entre ricos e pobres, e nele vemos o contraste entre as crianças. As mais pobres ficam, vamos falar a verdade, humilhadas diante daquelas oriundas de famílias abastadas, bem alimentadas e bem vestidas.

Quem viaja pelo Brasil pode observar o esforço realizado pelas Prefeituras municipais e sabe que crianças percorrem quilômetros e quilômetros até as escolas. Hoje, o Ministério da Educação, tão bem dirigido pelo Ministro Paulo Renato, concede aos Municípios brasileiros recursos para o transporte escolar dessas crianças. Às vezes, essas crianças têm que percorrer caminhos de até 20 quilômetros nessas viaturas para poderem estudar.

Será que o Brasil de Brasília sabe disso? Será que o Brasil de São Paulo – Estado desenvolvido, forte e pujante – tem conhecimento de que, no interior, esses fatos ocorrem? Será que estamos fazendo tudo que podemos para superar essas dificuldades imensas?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nessa minha caminhada cívica como Presidente do PMDB, percorri o território sul-matogrossense, o qual já conheço de longa data, pois fui Prefeito de uma das mais importantes cidades de Mato Grosso do Sul, Deputado Estadual, Vice-Governador e Governador por dez meses. Hoje, represento Mato Grosso do Sul no Senado da República, Estado que conheço bem – limítrofe de São Paulo e vizinho de Minas Gerais e Goiás –, assim como o sacrifício que fazem as crianças da área rural e aqueles que trabalham no campo para obterem as primeiras letras.

Fico comovido, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com os pais dessas crianças, os quais, ao buscarem emprego em alguma fazenda, às vezes dizem: “Tenho filhos na faixa etária dos sete aos dez anos e quero que tenham outro destino, diferente do meu. Quero que estudem e sejam alguém na vida. Na sua propriedade há condições de meus filhos cursarem uma escola ou eles terão de ficar lá na fazenda sem oportunidade de frequentar o ensino fundamental e aprender as primeiras letras?”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil é um país de contrastes. Portanto, difícil de ser administrado – temos que confessar isso. Temos também de reconhecer o imenso esforço realizado pelos prefeitos das cidades do interior de nosso País para suprir essas deficiências que aponto aqui no Senado da República.

Ao lado dessas deficiências a que me refiro, há outras. O Ministério da Educação e Cultura tem conhecimento disso? Sim, tanto que, volta e meia, concede recursos, por exemplo, às prefeituras do interior para aquisição de ônibus para o transporte escolar, e lança diversos programas com vistas à obtenção de um melhor aproveitamento escolar.

Recentemente – e aí entro no tema que me traz à tribuna nesta manhã de sexta-feira –, o Ministério da Educação e Cultura lançou um programa que reputo da mais alta importância. Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> é médico e está hoje presidindo a sessão no momento em que este seu Colega, que tanto o estima e admira, está na tribuna. O programa a que me refiro chama-se “Olho no Olho” e objetiva suprir dificuldades físicas que interferem no aprendizado das crian-

ças. Ele estabelece que, em Municípios com população acima de 40 mil habitantes, as escolas serão assistidas por oftalmologistas, em convênio do Ministério da Educação e Cultura com o Conselho Nacional de Oftalmologistas. Esses especialistas vão às escolas examinar as crianças que apresentam dificuldades no aprendizado ou que não conseguem acompanhar o ritmo de seus colegas, por motivos que o professor não tem condições de detectar. Muitas vezes essas dificuldades têm como causa a desnutrição – as crianças vão para a escola mal alimentadas, e a merenda escolar não supre essa deficiência –, outras vezes, problemas de deficiência na visão. Por isso, há no Brasil a repetência e a evasão escolar.

Dou nota 10 a esse programa por ser um programa meritório. A criança sai até com óculos. Trata-se de um programa de conteúdo profundamente humanitário, pois visa obter um melhor aproveitamento escolar tratando da saúde das crianças. Mas por que esse programa se destina apenas às cidades com mais de quarenta mil habitantes? Com toda certeza, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque nessas cidades há oftalmologistas em condições de ir às escolas. É inacreditável que esse programa ainda não tenha chegado às cidades com menos de quarenta mil habitantes, pois são essas cidades menores que mais necessitam de assistência, seja médica ou de qualquer outro tipo. E se trata de um dever dos Governos Federal, Estadual e Municipal prestar essa assistência. Nos pequenos Municípios, volto a repetir, é onde se constata a maior carência em todos os sentidos.

Nas minhas andanças eleitorais, recebi muitas reivindicações. Sou favorável à realização de eleições pois nos colocam ao lado do pobre, do humilde, em contato com a cidadania. Nessas ocasiões, temos oportunidade de ouvir de perto as reivindicações de vereadores, de pais de alunos e de professores. Vim aqui impulsionado por aquilo que ouvi e também por uma exposição de motivos que recebi recentemente, que é uma verdadeira peça de clamor, de apelo. Foi elaborada por Vereadores do Município de Rio Brilhante no meu Estado. Não a trouxe para a tribuna hoje, pois, ao chegar ao Senado, não passei pelo meu gabinete; vim direto para o plenário por ser o primeiro orador inscrito. Gostaria muito de ler esse ofício, que pede que eu interceda junto ao Governo Federal para proporcionar mais assistência a esse interior empobrecido, carente e necessitado do Brasil, fazendo um esforço qualquer.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por incrível que pareça, há Municípios brasileiros que não dis-

põem de nenhum tipo de assistência médica. Não é o caso de Rio Brilhante, que é um Município próspero em comparação a outros do meu Estado. Lá, há oftalmologistas e médicos de outras especialidades. Mas o Município não dispõe de um hospital para atender à altura aos reclamos de sua população, que necessita de serviços médicos e tem de se deslocar para outras cidades. Imaginem, então, os Municípios menores. O Município de Rio Brilhante possui apenas 28 mil habitantes. Imaginem um Município do meu Estado, por exemplo, onde tenho um propriedade rural, em que tenho de arcar, e arco, com essas despesas – não digo isso me queixando ou para demonstrar espírito cívico, mas não posso admitir, como homem público, que em minha propriedade existam crianças que não freqüentam escola ou que não tenham assistência médica –, procurando suprir, de uma forma ou de outra, as carências. Mas não são todos que procedem assim, pois é com dificuldade que se faz isso. No Município de Santa Rita do Pardo, para receber assistência médica, é preciso se dirigir ao Estado de São Paulo. É necessário sair de Mato Grosso do Sul e ir ao Estado de São Paulo buscar assistência médica. Por exemplo, tenho que levar uma gestante para Presidente Epitácio, passando, às vezes, por Bataguáçu, para que ela possa ter a criança. Isso é um absurdo!

Quero fazer, desta tribuna, um apelo ao Ministério da Educação e ao Ministério da Saúde para que invertam esse grau de prioridade, pelo amor de Deus! Está na hora de levarmos a saúde para esse interior carente do Brasil. Da forma como está não pode mais continuar. Como pretexto, diz-se que os grandes problemas estão nas grandes metrópoles. E estão mesmo. Mas, se isso ocorre, é por causa da migração. A pessoa sai do interior para procurar emprego nos grandes centros porque entende que lá terá uma melhor qualidade de vida.

Então, como esses problemas se avolumam nas grandes metrópoles, o Governo destina mais recursos para essas áreas. Todos sabemos que isso é feito pelo critério populacional. O SUS é muito maior para os grandes centros do que para os pequenos. Precisamos inverter isso. É necessário aumentar os recursos da saúde e da educação para esse interior carente do Brasil. Esse é o binômio sério que existe. Para fixarmos o homem no campo e desenvolvermos as pequenas cidades do nosso Brasil, precisamos investir fortemente nos setores da saúde e educação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sinto, assim como qualquer brasileiro, que essa situação não pode continuar. Será que só a criança que estuda em

Municípios com mais de 40 mil habitantes merece óculos ou tratamento oftalmológico? Penso que o Programa deveria ser diferente, ou seja, deveria priorizar os Municípios com menos de 40 mil habitantes, porque nos Municípios maiores o Prefeito pode dar um jeito. O Prefeito do interior é um "paizão". Repito: o Prefeito é o pai da população. Nós, que acabamos de enfrentar um embate eleitoral, sabemos o que o povo quer de um Prefeito. Portanto, ele tem condições de se mexer. Agora, em um Município com menos de 40 mil habitantes, apesar de o Prefeito, as autoridades, o diretor do colégio quererem, não se encontra um oftalmologista. Que tal um convênio do Ministério da Educação com o Ministério da Saúde para, pagando-se bem, colocar saúde nesses Municípios menores do nosso Brasil? Essa é a pergunta que faço, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo** o aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Ramez Tebet,** fico muito feliz por estar ouvindo o seu pronunciamento, porque as mesmas preocupações e até indignações que V. Ex<sup>a</sup> está manifestando dessa tribuna também me acodem. Fico realmente preocupado, por ser médico, em que haja este tipo de limite econométrico: de que um Município só possa ter assistência oftalmológica, como disse V. Ex<sup>a</sup>, se tiver mais de 40 mil habitantes, quando deveria ser o contrário. Parece até uma coincidência com aquela música que está muito em moda hoje, que diz: "investindo cada vez no mais rico, o rico fica cada vez mais rico, e o pobre cada vez mais pobre". Essa equação deveria inverter-se, quer dizer, a saúde não poderia ser medida por questões numéricas. Só se pode colocar um médico em Municípios com mais de 40 mil habitantes; só se pode fazer um convênio com a Prefeitura observando-se esse tipo de limite. Na verdade, deveria ser exatamente o contrário, como frisou V. Ex<sup>a</sup>. Na medida em que não se assiste os Municípios menores, na medida em que não se lhes destina mais investimento, é evidente que a migração se dará no sentido do menor para o maior, agravando-se sobretudo os problemas sociais dos Municípios maiores, das grandes metrópoles. Então, é preciso, efetivamente, que o Brasil mude o modo de conduzir questões tão importantes quanto a saúde e a educação, colocando especialistas para administrá-las. A diferença é gritante, por exemplo, entre como vai bem o Ministério da Educação, conduzido por um educador,

e como não vai interessantemente bem o Ministério da Saúde, conduzido por um economista. Na verdade, é preciso haver sensibilidade social para esse problema, que é seriíssimo. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, todos nós estamos vindo das campanhas municipais e andamos em Municípios pobres. No meu Estado, só há Municípios pobres, e é impressionante ver esse des-caso, essa centralização federal, essa pseudo-municipalização que se faz na saúde, no Brasil.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> tem essa sensibilidade porque é homem que vem do interior. V. Ex<sup>a</sup> representa um Estado pequeno, como o meu. A vantagem do Senado da República é essa. Estamos discutindo esse problema aqui, no Senado da República, porque grave é a situação social do Brasil. Imagina-se que, no sistema bicameral, o Senado da República exista, realmente, como uma casa revisora. Às vezes, as pessoas dizem: "Você está debatendo isso no Senado?" Na realidade, esse debate que estamos travando aqui é debate que acontece na Câmara dos Vereadores. Mas sem solução, Senador Mozarildo Cavalcanti. Os apelos que vêm do interior chegam a Brasília e esbarram em obstáculos, porque a pressão dos grandes centros, dos grandes Estados, das metrópoles é maior do que o apelo que faço, que V. Ex<sup>a</sup> faz. A peregrinação do Governo Federal deveria ser pelas pequenas cidades. Mas são muito raras as visitas de autoridades federais aos nossos pequenos Municípios. E, quando vão, vão para serem festejadas, e ficam lá por duas ou três horas apenas. É como se dissessem que Presidente da República e Ministro não têm tempo de permanecer mais de uma hora no interior. Às vezes, nem o conhecem, não pisaram o barro que pisamos lá. Essa é que é a verdade. É preciso falar com toda a dureza, com toda a clareza.

Por mais que queiramos colocar o Senado da República nas alturas, isso não pode acontecer. Vamos trazer para cá esses problemas que estão afligindo o povo brasileiro. Digo ao Brasil: vamos colocar no interior um ensino de relativa qualidade, vamos construir hospitais.

Mato Grosso do Sul tem 77 Municípios, Senador Mozarildo Cavalcanti. Trinta e nove ou quarenta não possuem hospitais. Alguns têm apenas o esqueleto, porque o desejo da população de construir um hospital é tão grande que se começa a construí-lo e depois se interrompe a obra por falta de recursos. Na própria capital do Estado, há pouco tempo, existia um grande hospital de concreto armado, coisa de Primeiro Mundo, que não funcionava porque não tinha aparelhos

que tornassem possível o seu funcionamento. Já foi inaugurado cinco ou seis vezes. Comprava-se um aparelho, inaugurava-se o hospital, e levava-se ilusão à população. É muito grave isso.

Agora, a criança do interior, no exemplo que estou dando, é diferente da criança da capital? Não é possível acontecer uma coisa como essa. Temos, realmente, que falar muito sobre esse assunto para sensibilizarmos as autoridades.

Reconheço que o Ministro José Serra vem realizando um grande trabalho e que estamos a caminho, mas ainda muito longe de atingir aquilo que a população quer. O mesmo dizemos do Ministro Paulo Renato, no Ministério da Educação.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Com muita honra, Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO)** – Eminentíssimo Senador Ramez Tebet, o Presidente já nos alerta para o término do tempo de V. Ex<sup>a</sup>, mas não poderia deixar de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento maravilhoso que profere nesta manhã. V. Ex<sup>a</sup> faz apologia do pequeno Município, o que é muito importante, eminentíssimo Senador Ramez Tebet. Penso que, protegendo os pequenos Municípios, instrumentalizando-os, conseguiremos resolver os problemas das grandes metrópoles. Lá no pequeno Município, qualquer recurso, ainda que parco, sempre é bem aproveitado. O povo do interior do Brasil vive com migalhas, com muito menos do que as grandes cidades hoje exigem. E V. Ex<sup>a</sup> destaca o binômio de que o Brasil precisa para resolver todos os seus problemas: educação e saúde. No seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> enaltece o Programa Olho no Olho, que visa levar saúde às salas de aula. É digno de registro nos Anais da Casa o fabuloso discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta manhã. Penso que esse é o caminho que devemos trilhar para resolver os problemas do nosso País. Cada vez mais inchamos as nossas grandes cidades, visto que de maneira ilusória os moradores do interior vêm para as grandes cidades, e aí vemos agravados os problemas. Ainda ontem estava vendo uma reportagem que mostrava estar aumentando o número de pessoas em Brasília morando embaixo das pontes, que vieram para cá para catar lixo e viver desse tipo de trabalho subumano. Portanto, avalio que temos de fato que nos preocupar com isso e o Senado poderá desenvolver políticas que permitam manter o homem nas pequenas cidades. O Programa Olho no Olho é muito importante, pois sabemos que algumas patologias do siste-

ma ocular, quando tratadas nos primórdios, podem ser reversíveis, ao passo que, se não forem cuidadas, trarão seqüelas irreversíveis e a pessoa haverá de precisar ter acompanhamento do oftalmologista. Mas eu gostaria de chamar a atenção também para um detalhe: existem algumas especialidades médicas que não gostam de trabalhar para o Sistema Único de Saúde, porque o valor pago é irrisório. Isso é algo que tem que mudar no Brasil. Há muitos anos não se reajusta o valor da prestação médica, assistencial, odontológica, laboratorial e hospitalar. O tratamento de qualquer enfermidade, por meio do SUS, dá prejuízo ao hospital. Os médicos, principalmente os oftalmologistas, porque ainda são poucos, negam-se a serem funcionários do SUS ou a trabalhar por aqueles míseros recursos. É necessário que o Ministro José Serra e o Ministro Paulo Renato, que estão desenvolvendo esse trabalho, reconheçam que é preciso estimular o médico para que ele possa atender a pequena cidade, a pequena sala de aula, no interior do País, a fim de que possamos fazer com que aquele povo lá permaneça. Não existe nada melhor no Brasil do que viver numa cidade do interior próspera, que tem condições de oferecer ao cidadão uma qualidade boa de vida. Para mim, eminente Senador Ramez Tebet, viver numa cidade como São Paulo certamente seria um martírio, porque o cidadão sai de casa e não sabe se vai voltar vivo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento e gostaria de vê-lo novamente na tribuna continuando a tratar desse assunto.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Senador Carlos Patrocínio, estou hoje com muita sorte, porque, secundando o aparte do Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup>, também como médico, sente isso. Ninguém melhor que os médicos para sentirem isso. Eu fui apartado por dois colegas de profunda sensibilidade, por homens que realmente mourejam, trabalham no interior, conhecem a vida do interior do Brasil. Temos quase 5.600 Municípios! Quantos Municípios temos acima de 40 mil habitantes? Em meu querido Mato Grosso do Sul, por exemplo, só um Município poderia ter eleição de segundo turno, que seria Campo Grande. Quanto aos outros, não há o que se falar, porque têm população inferior ao exigido pela lei.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão)** – Senador Ramez Tebet, embora reconhecendo a importância do seu discurso, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que se encaminhasse para o seu término.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Acredito que V. Ex<sup>a</sup> reconheça a importância, porque V. Ex<sup>a</sup> também vem de um Estado do interior. Por isso, peço

a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos para poder encerrar o meu pronunciamento.

Temos que fazer o progresso deste País pelo nosso interior. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Carlos Patrocínio, o SUS paga mal, sem dúvida nenhuma, mas digo a V. Ex<sup>a</sup>: estendam esse programa ao interior, pois garanto que os Prefeitos do Brasil têm todo interesse nisso. Conheço Prefeitos que, para terem saúde nos seus Municípios, chegam a oferecer a médicos, que não precisam ter especialidade nenhuma – aliás, no meu humilde e leigo entendimento, creio que, para o interior, é melhor levar o clínico geral –, R\$5 mil por mês. E não é para trabalhar todo dia, mas três ou quatro vezes por semana. E não encontram quem queira. Sei que é difícil, mas temos que encontrar uma solução para isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Está presente nesta sessão o Deputado Estadual Nelito Câmara, meu correligionário e particular amigo, que representa o Vale do Ivinheima, no Estado de Mato Grosso do Sul, onde fui fazer comício e ouvi a população pedindo um hospital para funcionar efetivamente em um Município de trinta e poucos mil habitantes. Quer dizer, se não levarmos saúde a esse interior, estaremos acabando com o Brasil. Realmente, o binômio educação e saúde é prioritário.

Faço um veemente apelo, inspirado nessa campanha eleitoral e nesse ofício de conteúdo humanitário e cristão dos Vereadores de Rio Brilhante, no meu Estado, solicitando que o Ministro da Educação, a quem estarei enviando um ofício campeando essa idéia do Município de Rio Brilhante, faça um esforço imenso para atender, em primeiro lugar, aos Municípios mais necessitados e mais sofridos. E, se fizer isso, estará atendendo a mais da metade do território brasileiro, porque – volto a repetir – somos quase 5.600 Municípios.

Falo prestando aqui uma homenagem a quem tão bem governou o Estado do Paraná, o Senador Álvaro Dias, que ajudou meu Estado, e a gratidão é a memória da alma. Temos estradas que nos dizem respeito mútuo. Às vezes, meu Estado não tinha condições de repassar os 20% ou 30% a que nos comprometíamos e S. Ex<sup>a</sup> assumia. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> merece o meu abraço e merece também o interior. Com toda certeza, sabe que estou nesta tribuna, hoje, falando a verdade. Se atendermos ao interior, estaremos atendendo a todo o Brasil, estaremos diminuindo a violência, o desemprego, e tudo isso de ruim que hoje assola a Nação e torna a vida dos grandes centros um verdadeiro inferno.

Estamos vivendo num País da esperança, e não no País da ilusão. Quem mora no Brasil tem o direito de ter esperança, porque Deus nos deu um território onde temos de tudo, basta saber aproveitar e distribuir bem os recursos para que possamos melhorar o nível e a qualidade de vida do povo brasileiro.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, certamente o nosso pronunciamento, que pretende despretensiosamente refletir sobre a campanha eleitoral, é também ligado às causas do subdesenvolvimento brasileiro, às injustiças sociais, às discrepâncias regionais, ao abandono do interior, aqui tão bem dissertados pelo Senador Ramez Tebet. Sem dúvida, o modelo político brasileiro é causa de tantos problemas políticos, econômicos e sociais. E, ao final de mais uma campanha eleitoral, repetem-se as críticas contumazes apontando as distorções, as incorreções e as mazelas do nosso processo eleitoral. Ainda ontem, o inteligente jornalista Boris Casoy dizia: “Essa legislação é um lixo e precisa, urgentemente, ser reformulada”.

O Senado vem realizando esforços para apresentar solução para esses reclamos. Algumas propostas já aqui aprovadas e encaminhadas à Câmara dos Deputados aguardam a decisão final daquela Casa do Poder Legislativo.

Vamos a algumas conclusões que retiramos dessa campanha eleitoral, que, espero, tenha sido um laboratório, um campo de observação para as últimas conclusões dos Parlamentares sobre a necessidade de adotarmos um modelo político mais competente e compatível com a realidade do nosso País.

A população utilizou-se do voto, mais uma vez, para demonstrar o seu inconformismo, e é notório que a reeleição foi julgada nesse pleito. No meu Estado, apenas 38% dos Prefeitos foram reeleitos. Obviamente, os eleitores que reelegeram o Governador, insatisfeitos com o seu desempenho no Governo estadual, reprovaram a reeleição da maioria dos Prefeitos no Estado.

A outra conclusão é que o eleitor colocou em primeiro plano a questão ética. O Ministério Público atu-

ou vigorosamente nos últimos meses no interior do Paraná. Muitos prefeitos foram denunciados. Mesmo sem a conclusão do processo, o eleitor preferiu rejeitar os prefeitos denunciados, priorizando a questão ética no momento do voto. Praticamente todos os prefeitos denunciados foram derrotados nessa eleição.

Os institutos de pesquisa, mais do que os candidatos, foram derrotados. Foi a decretação da falência absoluta dos institutos de pesquisa no nosso País. Jamais vimos tanto absurdo. Candidato colocado em último lugar nas pesquisas, em determinado Município, acabava a eleição em primeiro lugar, portanto, eleito. Candidato apontado pelas pesquisas como estando em primeiro lugar, em outro Município, acabava a eleição em último lugar. Num mesmo dia, o mesmo jornal publicava, em determinado Município, pesquisas de cinco institutos, todas com resultados diferentes, cada uma elegendo um candidato diferente – um desrespeito à população.

As pesquisas constituíram-se em instrumento de corrupção eleitoral, porque, sem dúvida, financiadas por candidatos de maior poder aquisitivo para a manipulação de resultados, na tentativa de insinuar a vitória deste ou daquele. Nos grandes centros especialmente, onde as eleições se realizam em dois turnos, essas pesquisas, apesar do absurdo visível, acabaram exercendo algum tipo de influência. Certamente, candidatos que foram colocados em segundo lugar acabaram por cooptar os chamados votos úteis, garantindo a sua presença no segundo turno da eleição.

Portanto, cabe ao Congresso Nacional, e especialmente ao Senado Federal, que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania debate a reforma político-partidária, definir legislação rigorosa, que colba os abusos impostos pelos institutos de opinião pública que agiram ou com incompetência ou com má-fé durante a campanha eleitoral deste ano.

Aliás, não é o primeiro episódio, não é a primeira vez que isso ocorre. Nós estamos, há muito tempo, acompanhando fatos semelhantes em praticamente todos os Estados brasileiros, em todas as eleições, não só nos pequenos e modestos institutos de pesquisas, instalados em pequenas cidades do interior, mas também nos grandes institutos de opinião pública do nosso País. Já se tentou, inclusive, nesta Casa, a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito, mas creio que mais importante neste momento do que a comissão parlamentar de inquérito é a revisão da legislação a respeito. Sabemos que, em alguns países, as pesquisas só podem ser publicadas

até 15 dias antes do pleito. No Brasil, no entanto, imagino que, em função da gravidade dessa situação, deveríamos estabelecer um prazo maior, a fim de que a influência das pesquisas desonestas não comprometesse a seriedade do pleito. Creio que pelo menos a partir de 30 dias antes das eleições as pesquisas de opinião pública não poderiam ser mais divulgadas no nosso País.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Álvaro Dias?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Concedo, com satisfação, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Nobre Senador Álvaro Dias, gostaria de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> porque, nesta primeira semana pós-eleições municipais, V. Ex<sup>a</sup> traz a sua opinião sobre o resultado do pleito, daquele que foi chamado de "o maior pleito informatizado do Ocidente", e demonstra, com muita propriedade, a exigência do eleitor. O eleitor mostrou, ao digitar o seu voto, que exige ética e honestidade do seu candidato. Isso ficou sobejamente patenteado. Parece, no entanto, estar havendo uma dicotomia, no âmbito do Senado Federal, sobre a reeleição. Já tive oportunidade de ouvir dois eminentes Senadores dizerem que esse pleito consagrou definitivamente o instituto da reeleição. Tendo a compartilhar da idéia de V. Ex<sup>a</sup>, que indica que, no seu Estado, o Paraná, parece que não mais do que 35% dos Prefeitos foram reeleitos. Não sei as cifras exatas do meu Estado e também não sei as do Maranhão, do eminente Presidente Edison Lobão, mas acho que o instituto da reeleição só poderia ser devidamente analisado após a implementação definitiva da Lei de Responsabilidade Fiscal. Se um Prefeito seguisse à risca as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e fosse reeleito, aí sim poderíamos dizer que a reeleição estaria consagrada. Portanto, tendo a compartilhar da opinião de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que no meu Estado a maioria dos prefeitos – mais de 50% – foi reeleita, mas tenho minhas dúvidas acerca da reeleição, porque sei do poderio da máquina governamental, sobretudo nos municípios pequenos. De qualquer maneira, V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise crítica muito importante, principalmente dos institutos de pesquisa, que há alguns anos, há alguns pleitos, vêm falhando sistematicamente, levando-nos a crer que são manipulados pelo poderio econômico. No âmbito do Senado tive oportunidade de ouvir a apresentação de uma proposta de CPI para os institutos de pesquisa – parece-me que pelo eminente Senador Ademir Andrade. É muito oportuno V. Ex<sup>a</sup> tratar dessa questão. Temos

que nos deter na análise do processo de reeleição, questionando cada vez mais os institutos de pesquisa, que, embora tenham uma influência muito grande no resultado das eleições, parecem estar perdendo a credibilidade da população brasileira. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por mais essa análise que é feita no Senado Federal imediatamente após o grande pleito brasileiro.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço, nobre Senador Carlos Patrocínio, essa valiosa contribuição à modesta análise que estamos procurando fazer do pleito eleitoral.

Realmente, a população começa a desacreditar totalmente as pesquisas de opinião pública no Brasil e isso não é bom. Todas as instituições brasileiras estão desacreditadas – ou quase todas. Os institutos de pesquisa de opinião pública estão hoje absolutamente desacreditados no nosso País, porque o seu desempenho na campanha eleitoral, com a manipulação de resultados, constitui-se uma afronta à inteligência das pessoas.

O pleito demonstrou um amadurecimento, uma maior conscientização política do povo deste País. Esse fato se deve em grande parte aos veículos de comunicação, que vêm exercendo um papel preponderante na tarefa de informar. As informações hoje chegam com maior eficiência a todos os pontos do País, alcançando todos os brasileiros e, quando chegamos ao pleito, o eleitor mais esclarecido, muito mais consciente, repudia as manipulações. O poder econômico já exerce menor influência, a máquina pública não tem a mesma força. Daí a derrota de muitos prefeitos, apesar de utilizarem-se dos benefícios da máquina administrativa na campanha eleitoral.

Quanto à questão ética, ressaltada também por V. Ex<sup>a</sup>, observamos que o resultado das eleições demonstra que o povo brasileiro já está cansado de tantos escândalos e passou a entender o quanto ganha quando elege a honestidade – é impossível avaliar o quanto perde quando o equívoco permite a eleição do desonesto. Aliás, estamos prestes a discutir na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – uma vez que aqui está o relatório, com o parecer favorável – projeto que dispõe sobre o financiamento público das campanhas eleitorais.

Assistimos, nesta campanha, a aberrações. Vou citar um exemplo. O processo acaba comprometido na sua eficiência em função das disparidades materiais durante o desenvolvimento da campanha eleitoral: alguns gastam horrores, desperdiçam recursos, e outros nada têm para o proselitismo eleitoral.

Para ilustrar o que estou dizendo, vou citar algo ocorrido em meu Estado, em Curitiba. O meu partido, que é hoje o mais forte do Paraná, embora seja um partido na oposição, que tem a maior bancada legislativa, e que elegeu o maior número de prefeitos no Estado, realizou, em Curitiba, a campanha mais franciscana da sua história, com um candidato com qualificação técnica imbatível, que partiu do zero nas pesquisas de opinião pública, ocupou apenas o horário eleitoral no rádio e na televisão, sem recursos de espécie alguma, enfrentando, do outro lado, uma verdadeira máquina do poder econômico, desabrida, incontida, avassaladora.

Não é possível que um pleito eleitoral se trave nessas condições. De um lado, um partido com a proposta de uma nova política, da política diferente, que aposta na inteligência da população e, do outro lado, um modelo totalmente dispar, apostando no poder econômico, na distribuição das cestas básicas, no derrame da publicidade cara, que abarrotava as ruas das cidades com papéis, **outdoors**, cartazes, adesivos, com a contratação dos profissionais de **marketing** político mais brilhantes do País, para que na televisão a população assista a cinema e não a um debate político, para que na televisão se apresente um trabalho cinematográfico, em condições de concorrer em Cannes, San Remo ou em Gramado, no Rio Grande do Sul.

Essa desigualdade de condições distorce o resultado do pleito. Estamos diante de uma realidade que grita aos nossos olhos. Com competência, precisamos adotar providências nesta Casa para mudar esse estado de coisas.

O financiamento público de campanhas não é a solução para todos os problemas da corrupção eleitoral, mas certamente reduzirá a corrupção no processo eleitoral. Aliás, não há um modelo político perfeito, a insatisfação é própria da complexidade da política, aliás, a insatisfação é própria do regime democrático, que pressupõe a divergência. Portanto, não há modelo que possa ser aplaudido, aqui ou em qualquer lugar do mundo, por todos os cidadãos – embora na Alemanha exista o financiamento público de campanha, lá recentemente explodiu um escândalo envolvendo uma das lideranças históricas daquele país, um escândalo com repercussão internacional.

É evidente que não devemos vender a ilusão de que com essa proposta estaremos resolvendo, definitivamente, todos os problemas da corrupção eleitoral no Brasil.

É bom ressaltar também, Sr. Presidente Edison Lobão, Srs. Senadores, que praticamente todos os escândalos ou muitos dos escândalos que ocorrem na administração pública brasileira têm origem nas campanhas eleitorais. O **impeachment** do ex-Presidente Collor não começou depois da sua posse, começou na campanha eleitoral. Há poucos dias, há poucos meses, o prefeito de uma grande cidade do Paraná foi cassado. O escândalo também não começou na administração, começou na campanha eleitoral. Ainda esta semana, a Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, afirmou que existia uma quadrilha comandando o Banco do Estado do Paraná, e o escândalo que implicou a organização de uma quadrilha no Banco do Estado do Paraná, segundo ela, começou antes: começou na campanha eleitoral, com os compromissos assumidos com candidatos apoiados pelo Governo. Portanto, esse é, sem dúvida, um grande mal a desacreditar as instituições públicas no nosso País. Sem reduzir o impacto da corrupção eleitoral no País não vamos recuperar credibilidade.

O projeto é uma esperança de avanço. Aliás, há dois projetos, o do Senador Pedro Simon e o do Senador Sérgio Machado, com várias emendas de vários Srs. Senadores. Esperamos, repito, que ele possa organizar as finanças aplicadas durante os pleitos eleitorais de forma mais honesta e conseqüente. Impedir-se-á o patrocínio privado das campanhas eleitorais de forma absoluta. Nem um centavo do setor privado poderá ser utilizado na campanha eleitoral.

À primeira vista, o cidadão contribuinte, sacrificado com a pesada carga tributária do País, ou com a injusta carga tributária, que apresenta distorções in-críveis, sacrificando demasiadamente alguns e liberando outros, afirmará: "Mais uma vez esticam o braço longo para o bolso do contribuinte para sustentar os políticos deste País". Essa, sem dúvida, será a primeira impressão do contribuinte.

Mas uma reflexão mais cuidadosa certamente vai levá-lo a entender que estará economizando uma enormidade, que é impossível a ele avaliar o quanto economizará quando uma legislação como essa for rigorosamente respeitada no País.

Evidentemente, há os patrocinadores das campanhas eleitorais nem sempre idealistas, honestos. Há os que patrocinam porque acreditam na seriedade e no bom desempenho administrativo dos que apóiam. Mas aqueles que patrocinam para obter depois os dividendos do patrocínio oferecido cobrarão com juro, correção monetária e muito mais, estabelecen-

do, a partir daí, a corrupção na administração pública, a corrupção dos fornecedores privilegiados, a corrupção dos superpreços das obras públicas, a corrupção dos precatórios pagos indevidamente, enfim, toda a sorte de corrupção a que estamos acostumados no nosso País e que nos revolta, que revolta especialmente aqueles que ainda conseguem manter a capacidade de indignação.

Portanto, Sr. Presidente, esse é um dos pontos dessa reforma, imprescindível para o futuro do nosso País, uma reforma política que tem por objetivo primordial recuperar a credibilidade nas instituições públicas brasileiras e, a partir de uma organização mais competente da política, propiciar a organização definitiva da Nação, porque vivemos ainda em uma Nação tremendamente desorganizada – e a desorganização e a anarquia só fazem bem à desonestidade. Aqueles que, com competência, com disposição para o trabalho, contribuem para o desenvolvimento deste País são exatamente os penalizados pela desorganização de um país em desenvolvimento como o nosso. E não há como propor a organização nacional sem se iniciar por um modelo político capaz de atender as aspirações da nossa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago hoje um assunto que reputo da mais alta importância, principalmente agora que se dá início ao plantio em nosso País.

Ocupo, portanto, a tribuna do Senado para chamar a atenção desta Casa, das autoridades do Ministério da Agricultura, dos produtores rurais, dos homens do campo e das instituições públicas e privadas para um assunto que poderá provocar uma grande melhoria em nosso sistema de produção agropecuária.

Trata-se do sistema de plantio direto, um sistema simples mas pouco divulgado, que já é praticado por muitos agricultores mais esclarecidos e interessados na melhoria dos métodos e processos de desenvolvimento da agricultura, compatíveis com o desenvolvimento sustentável.

A simplicidade do sistema de plantio direto resume-se em copiar aquilo que a natureza já faz há milhões de anos, no processo de manutenção de florestas e áreas naturais, aproveitando os resíduos vegetais de culturas anteriores para dar vida a novas cultu-

ras sem revolver o solo, sem criar desequilíbrios nem agredir o meio ambiente.

O plantio direto não é, portanto, produto de pesquisa científica ou tecnológica, de estudos de laboratório ou qualquer outra elaboração teórica ou especulativa: o bom senso, a vivência, a experiência e os anos de vida e observação do agricultor criaram o sistema de plantio direto.

O cientista, o pesquisador, o técnico e o professor chegaram – depois do sistema implantado e dos bons resultados colhidos – para, a partir daí, melhorar as técnicas, os métodos e os processos criados e utilizados pelo agricultor, cuja base é o conhecimento empírico do homem do campo.

Hoje já contamos com estudos e pesquisas científicas e tecnológicas, com a matéria incluída nos currículos universitários, com entidades e pesquisadores dedicados ao assunto, o que deve ser estimulado, principalmente pelos grandes benefícios que o sistema tem trazido e continuará a trazer para nossa agricultura em qualidade dos produtos agrícolas e sustentabilidade do processo adotado.

O sistema de plantio direto requer menos força de trabalho, de energia fóssil, reduz o processo de erosão do solo, que é o aspecto mais importante, favorece o controle biológico de pragas, de doenças, de plantas daninhas e diminui a necessidade de uso de agroquímicos.

Até mesmo os herbicidas dessecantes utilizados pelo sistema para a preparação do solo apresentam baixa toxicidade para homens e animais, pois suas partículas são inativadas ao entrarem em contato com o solo, diferentemente de outros produtos utilizados em outros sistemas de produção agrícola.

O equilíbrio dinâmico do agroecossistema proporcionado pelo plantio direto minimiza a entropia, economiza energia, conserva o potencial biológico do agroecossistema e minimiza a degradação dos recursos naturais.

Os benefícios finais para nossa agricultura são grandes, destacando-se melhores condições de mercado e melhores condições de vida para nossos agricultores, aumento de renda, sustentação da atividade agropecuária no longo prazo e aumento da demanda internacional por produtos agrícolas não contaminados por agrotóxicos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo dos 500 anos de história do Brasil, nossa agricultura tem dado uma contribuição inestimável ao desenvolvimento econômico e social de nosso País: produzindo alimentos e matérias-primas necessárias para

sustentar nossa população e contribuindo decisivamente para financiar o processo de industrialização nacional, gerando as divisas necessárias para aquisição de máquinas e equipamentos industriais.

A maior contribuição recente da agricultura brasileira foi a sustentação do Plano Real, que não teria condições de se manter sem a chamada âncora verde, que representou uma transferência de renda de aproximadamente R\$10 bilhões da agricultura para outros setores da economia. Com isso, foi possível manter os preços dos alimentos, matérias-primas e demais produtos de agropecuária em níveis que possibilitaram a manutenção da estabilidade monetária e, conseqüentemente, do Plano Real.

O Brasil muito deve ao nosso homem do campo e aos nossos produtores agrícolas, que realizam um trabalho diuturno de cultivo da terra e da exploração agropecuária, com uma dedicação e uma persistência invejáveis.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao eminente Senador Leomar Quintanilha, mesmo porque sei que esse é um dos temas que V. Ex<sup>a</sup> tanto gosta de abordar nesta Casa.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – É verdade, Senador. Ao longo dos últimos 20 anos da minha vida tive uma atuação intimamente ligada ao setor produtivo brasileiro, notadamente a agricultura. Assim, ouço com muita atenção as afirmações que V. Ex<sup>a</sup> faz a esta Casa, ressaltando a importância do plantio direto na agricultura brasileira. Essa é, de fato, uma técnica importantíssima, que não só objetiva a redução de custos, como facilita o controle de pragas. Entretanto, o plantio direto ainda não foi disseminado adequadamente no País, e muitos produtores, por desconhecê-lo ou por não terem tido oportunidade de acesso a ele, ainda não o utilizam, gerando, certamente, algum prejuízo para a sua atividade econômica. Na verdade, a agricultura depende de outros fatores para o seu melhor desempenho. É claro que se destacam as técnicas modernas e as tecnologias, inclusive a biotecnologia, que tem oferecido uma contribuição inestimável ao aprimoramento da agricultura brasileira. Mas também é lógico que precisamos associar a isso outros fatores fundamentais para o seu desenvolvimento, como a logística de transporte, que ainda oferece dificuldade muito grande, principalmente para os Estados interioranos, como o que repre-

sentamos. Os Estados do Centro-Oeste e do Centro-Norte brasileiro ainda padecem da falta de uma logística de transporte que faça da agricultura brasileira uma atividade economicamente rentável. Essa, talvez, seja uma das razões pelas quais o País ainda não conseguiu dar saltos expressivos de qualidade e de quantidade no seu sistema produtivo. Aliás, no Tocantins experimentamos, se não uma redução da área plantada, uma estagnação do que é cultivado, principalmente dos grãos, decorrência, inicialmente, de um sistema financeiro perverso, que penalizava sobremodo a atividade agrícola, mas, hoje, de forma inquestionável, da logística de transporte, inadequada para o desenvolvimento de uma agricultura competitiva como a nossa. Por essa razão, entendo que, além da logística de transporte, a adoção de técnicas modernas, como a que V. Ex<sup>a</sup> traz à apreciação e discussão desta Casa, são fundamentais para que o Brasil possa exercer na sua plenitude a vocação natural da sua economia, que está intimamente ligada ao setor primário.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Leomar Quintanilha, que é um **expert** nesse assunto e que aduz outros importantes instrumentos de que necessitamos para tornar a nossa agricultura altamente competitiva, porque temos todas as condições para isso. V. Ex<sup>a</sup> cita elementos muito importantes, como o transporte e o desperdício. O plantio direto não é uma inovação, mas um retorno às tradições antigas. Com o implemento de novas tecnologias poderia – e deverá – ser adotado cada vez mais, já que os órgãos interessados e envolvidos com a questão agrária se têm detido no estudo e na análise da reimplantação do plantio direto.

Na agricultura, não existe cassino financeiro nem jogo de bolsa, especulação financeira: a agricultura trabalha com sementes, com adubos, com máquinas e implementos agrícolas, com muito suor e com muita fé.

Na agricultura não se trabalha perguntando como estão as ações da Microsoft nem como estão os índices Bovespa, Nasdaq ou Dow Jones: os insuamos agrícolas são diferentes, são movidos a muito esforço e muito trabalho.

O plantio direto faz parte daquelas técnicas que, por sua simplicidade, não impressionam aqueles que vivem em busca de inovações tecnológicas monumentais e outros processos complexos, de custo muito elevado e muitas vezes poluidores do solo e das águas.

O plantio direto é uma técnica agrícola natural, não foi desenvolvido por cientistas, pesquisadores, nem inventado em laboratórios: o agricultor está apenas copiando a natureza, que não revolve o solo, não usa grades nem arados, nem calcário, nem fertilizantes químicos.

O plantio direto dispensa esses equipamentos agrícolas, pois o essencial nessa técnica é a semeadura sem revolvimento do solo, aproveitando o material e os nutrientes da colheita anterior.

O plantio direto utiliza herbicidas dessecantes para o controle de plantas infestantes, sem maiores conseqüências negativas para o meio ambiente, principalmente quando comparamos com os efeitos dos produtos utilizados na chamada agricultura moderna, de alta produtividade.

A utilização da técnica do plantio direto reduz bastante os custos de produção agrícola, pois o agricultor reduz os gastos com tratores, implementos agrícolas, fertilizantes, herbicidas, corretivos do solo, combustíveis e outros produtos químicos.

Estamos sempre a escutar a lamúria e a queixa dos produtores rurais de que o produto está muito barato e o custo de produção tem aumentado de maneira muito acentuada. Por quê? Porque os preços dos insumos crescem e o preço dos produtos agrícolas permanece estagnado desde a implantação do Plano Real – por isso essa atividade foi a âncora verde do Plano Real.

Outras vantagens do plantio direto são: maior facilidade na semeadura; maior atividade microbiológica e animal no solo; redução de perdas de solo, água, fertilizantes, corretivos do solo e fungicidas.

O plantio direto também reduz a erosão do solo – para mim esse é o aspecto mais importante –, em decorrência da camada protetora que se forma com a palhada, que reduz a poluição de rios e reservatórios de água e diminui os riscos de quebra de safra, pois o solo tem maiores condições de suportar secas e estiagens.

O plantio direto permite ainda duplicar a área trabalhada com o mesmo trator, o que irá reduzir custos e, conseqüentemente, aumentar o lucro do produtor.

Em 1990, a área cultivada no Brasil com o plantio direto era de apenas um milhão de hectares; em 1998, já são 9 milhões de hectares cultivados com essa técnica, o que demonstra o interesse dos agricultores que conheceram o sistema, ainda não muito divulgado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil já está aproveitando o benefício do plantio direto, mas não na intensidade que deveria, em decorrência das muitas vantagens sociais e econômicas.

Não há dúvida de que o plantio direto contribui para reduzir o processo de desertificação, para um maior equilíbrio ecológico, para a redução dos custos de tratamento de fontes superficiais de água, para a redução dos custos de dragagens de rios, para o aumento da vida útil de represas e turbinas elétricas, para maior racionalidade na utilização dos recursos hídricos e para a redução da poluição atmosférica. A expansão da técnica de plantio direto proporciona uma agricultura mais econômica, mais racional, mais eficiente e mais ecológica.

Diversas escolas de agronomia já incluíram, em seus currículos, disciplinas relacionadas com o plantio direto. A Universidade de Brasília já está ministrando o primeiro curso de pós-graduação sobre o assunto.

Aproximadamente 75% das terras agrícolas brasileiras ainda são trabalhadas pelo sistema tradicional, que utiliza muitos herbicidas, pesticidas, fertilizantes químicos e outros produtos tóxicos, que persistem no meio ambiente por longo tempo. Precisamos fazer uma revolução agrícola, adotando o plantio direto na maioria das nossas terras, abandonando gradativamente o preparo convencional do solo em benefício dos nossos agricultores e da conservação das nossas terras. Isso nos proporcionaria uma agricultura sustentável, com redução da erosão, com controle biológico de pragas, de doenças e plantas daninhas, e também com a redução do uso de agrotóxicos, em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Eco-92.

Precisamos trabalhar de forma cooperativa com entidades governamentais, com a iniciativa privada, instituições de pesquisa, ensino e extensão rural, empresas privadas produtoras de insumos e equipamentos agrícolas, entidades de classe de produtores e agricultores para criarmos condições de desenvolvimento e ampliação das áreas cultivadas com plantio direto.

Precisamos instalar unidades de ensino e demonstração dessa técnica para difusão do conhecimento para um maior número de agricultores, possibilitando melhoria da renda para os nossos agricultores, que poderão ofertar alimentos mais naturais, mais saudáveis, com melhores preços e melhores qualidades para a nossa população.

Nossas exportações poderão aumentar, sendo beneficiada por uma demanda internacional que, hoje, exige produtos naturais, sem modificação genética e sem o uso de substâncias tóxicas, preservando os mais importantes fatores à disposição da agricultura, solo e água.

Deixo, aqui, o meu apelo ao Sr. Ministro Pratini de Moraes, incansável defensor da modernização da nossa agricultura, para que leve adiante a bandeira do plantio direto, a fim de que os nossos agricultores possam ter uma melhor qualidade de vida, praticando uma agricultura produtiva e compatível com o meio ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, o Estado de Roraima completou doze anos da sua criação, uma vez que foi criado no ato da promulgação da Constituição de 1988, por deliberação dos Constituintes, que houveram por bem transformar o então Território de Roraima em um novo Estado-Membro da Federação, ocasião também em que foi transformado o Território do Amapá e criado o Estado do Tocantins. Na verdade, Roraima passou a viver como Estado a partir do dia 5 de outubro de 1988, mas só se instalou oficialmente como Estado com a posse do primeiro governador eleito, portanto, em 1º de janeiro de 1991.

Entretanto, é importante relembrar a data de 5 de outubro, porque Roraima é um exemplo claro da importância da redivisão territorial do País. Roraima, que era um longínquo pedaço do Estado do Amazonas, encravado dentro da Venezuela, não conseguiu, durante décadas, passar de uma simples freguesia, uma simples vila localizada às margens do Rio Branco. Só após 1943, com a decisão do então Presidente Getúlio Vargas de retirar uma parte do Amazonas e criar o Território de Roraima, assim como criou o Território do Amapá e o Território do Guaporé, hoje Estado de Rondônia, foi que realmente aquela região começou a se desenvolver.

Mas foram quatro décadas e meia como Território Federal e, dentro desse modelo, as possibilidades de desenvolvimento na região haviam se exaurido. Como Território, éramos um pedaço do Brasil, onde moravam inúmeros brasileiros que eram tratados como departamento do então Ministério do Interior que, na verdade, tratava da nomeação de governadores, quase sempre pessoas que nunca tinham ido até

aquele lugar e que lá chegavam com seus secretários e assessores geralmente falando que iriam cumprir uma missão.

Felizmente, com a decisão da Assembléia Constituinte de transformar Roraima em Estado, passamos a viver uma nova realidade. Deixamos de ser um pedaço isolado do Brasil praticamente dentro da Venezuela para termos a estrada BR-174 asfaltada, ligando-nos com o Amazonas e, portanto, com o Brasil, porque vivíamos o paradoxo de ser um território que tinha estrada asfaltada da capital Boa Vista para a Venezuela, mas não a tínhamos asfaltada para o Brasil. Então, só depois da criação do Estado foi possível efetivamente asfaltar essa estrada, porque a força política do governador eleito, de uma representação no Senado e na Câmara dos Deputados possibilitou que se obtivesse, do Governo Federal, a atenção e os recursos necessários para a realização do asfaltamento da BR-174 e, agora, a conclusão da ponte mais importante nessa estrada, que é a ponte sobre o Rio Branco, com um vão superior a 700m.

Na verdade, nesses dez anos – porque não conto o período em que ficamos entre a criação e a instalação –, mudamos muito para melhor. Quero, portanto, ao registrar o aniversário de criação do meu querido Estado de Roraima, salientar a importância do debate que vem sendo travado nesta Casa, já com a aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a criação de novos Estados e Territórios nos gigantescos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Não tenho a menor intenção de embaçar o brilho desse extraordinário pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, mas não me contive, por sentir a intensidade e a força do sentimento que V. Ex<sup>a</sup> expressa ao registrar o aniversário de criação do Estado de Roraima, que ocorreu exatamente na mesma data e pelo mesmo instrumento, a Assembléia Nacional Constituinte, que aprovou uma nova Constituição e criou esses novos Estados da Federação: o Estado de Tocantins, que represento, o Estado de V. Ex<sup>a</sup> e o Estado do Amapá. Assim como estamos vivendo uma experiência inusitada, forte, importante e significativa para o desenvolvimento e integração nacional do nosso Estado, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> está sentindo o mesmo, após a transformação de seu Território em Estado, pois Roraima tem

buscado, com as suas forças, lideranças e capacidade, o seu próprio caminho, o seu próprio destino, atendendo, desse modo, às inúmeras demandas dos roraimenses. Portanto, saúdo V. Ex<sup>a</sup> e, por seu intermédio, a brava gente roraimense pelo 12º aniversário de criação e pelo 10º de instalação desse novo e importante Estado da Região Norte do País.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Agradeço imensamente o seu aparte, Senador Leomar Quintanilha, porque representamos dois modelos diferentes de redivisão territorial – eu, um território, e V. Ex<sup>a</sup>, o Estado de Tocantins, desmembrado de Goiás –, os quais demonstram o acerto da existência de Estados pequenos e médios. A área média dos Estados do Sul e Sudeste não é superior a 200 mil quilômetros quadrados; nos Estados do Nordeste, ela não supera 175 mil, enquanto no Amazonas é de 1,6 milhões; no Pará, de 1,3 milhões, e, no Mato Grosso, de mais de 900 mil quilômetros quadrados. O registro que faço do aniversário de criação do Estado de Roraima – no qual incluo os Estados do Amapá e do Tocantins, que V. Ex<sup>a</sup> representa – serve, também, para reavivar esse debate.

Finalizando, parabenizo o povo de Roraima, na pessoa do seu Governador, Neudo Campos – que tem desenvolvido um excelente trabalho no Estado –, pela data de criação do nosso Estado.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu aqui venho para honrar e homenagear um notável homem público e estadista, o Presidente José Sarney. E não me proponho a discorrer sobre sua vasta biografia, toda ela edificada no serviço ao nosso País. Dias virão em que nós, para sermos justos, dissertaremos sobre esse político de passado tão exuberante.

Ao longo de sua vida pública, S. Ex<sup>a</sup> fez o que um estadista precisaria fazer e, sabiamente, não fez o que um homem público abençoado pela sabedoria não deveria fazer.

Hoje desejo falar sobre um episódio recente de sua participação nas relações internacionais de nosso País.

Permito-me lembrar que comemoramos, no ano 2000, o 15º aniversário de um fato extraordinariamente importante para a História do Brasil e do continente sul-americano. Trata-se da Ata de Foz de Iguaçu, assinada pelos Presidentes José Sarney e Raul Alfonsín, em 1985, que marcou o fim das rivalidades históricas entre Brasil e Argentina, o início do processo de integração do Cone Sul – Mercosul –, e mudou a História do continente.

Foi o prestigioso jornal **La Prensa**, de Buenos Aires, que, em seu editorial do último domingo, dia 1º de outubro, alertou para o fato, destacando a passagem pela capital argentina do ex-Presidente José Sarney, na semana passada, no âmbito das comemorações dos quinze anos do fato histórico a que me refiro.

Salienta o editorial de **La Prensa** que, então, abria-se na América do Sul uma grande esperança, estimulada por Sarney, que, referindo-se a uma certa distorção em relação ao projeto original, afirmou impor-se o relançamento do bloco regional para a superação das dificuldades. Além de concretizar as metas comerciais, o projeto devia aprofundar os ideais que nortearam a Ata de Iguaçu. Como ressaltou o importante jornal argentino, Sarney “faz um verdadeiro chamado à reflexão daqueles que, nesses anos, têm enfrentado permanentemente as dificuldades do intercâmbio”.

O editorial conclui que “neste opaco aniversário do Mercosul, encontrou-se no ex-Presidente José Sarney a voz serena e adequada para resolver os problemas”, pois “Sarney não ocultou as dificuldades existentes entre Brasil e Argentina – no âmbito do bloco regional – ao refletir que um projeto desta grandeza não se faz sem problemas e que ambos os países devem ter um projeto de crescer juntos e não de empobrecer juntos”.

“Aí está a equação exata”, afirmou o editorialista.

Durante a sua visita à Argentina, o ex-Presidente foi convidado pelo Presidente De la Rúa a visitá-lo na Casa Rosada, para encontro no qual foram passados em revista os temas do relacionamento bilateral e da agenda do Mercosul. Fez conferência na Universidade Nacional do Centro da Província de Buenos Aires, encontrou-se com intelectuais, escritores e cientistas políticos, e foi homenageado pelo Chanceler Adalberto Rodríguez Giavarini com jantar no Palácio San Martín. Em todas as ocasiões, o Senador José Sarney enfatizou que o período de formação de uma área de livre comércio, com tarifa zero,

e da união aduaneira já está esgotado, sendo necessário, doravante, marchar em direção ao alargamento e aprofundamento do Mercosul. Alargamento para abarcar todos os países da América do Sul e aprofundamento na direção de um verdadeiro mercado comum – com coordenação de políticas macroeconômicas: fiscal, de câmbio e de juros – com moeda e banco central comuns. Defendeu a adoção, no seio do bloco, da livre movimentação de capitais, serviços e mão-de-obra, políticas sociais comuns e de um parlamento regional, eleito diretamente pelo povo. Prioridade para organismos supranacionais e, finalmente, a integração, não somente comercial, mas também física, política, científica, tecnológica e cultural.

Ressaltou o Senador José Sarney que o Mercosul é um projeto para a construção de um destino comum. Que seu destino não é somente beneficiar grupos ou setores empresariais, mas, sobretudo, melhorar as condições de vida do povo, do consumidor que necessita melhores produtos a preços mais baixos, melhores condições de vida e empregos.

A presença e as declarações do Senador José Sarney tiveram ampla cobertura da imprensa portenha, o que confirma o grande prestígio de que desfruta no país, o grande interesse e o afeto que desperta junto aos seus interlocutores argentinos. Sempre lhes leva uma palavra de sabedoria, de conselho, de sensibilidade política e, sobretudo, de grande entusiasmo pelo projeto de integração regional e de aliança estratégica Brasil-Argentina.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) –** Concedo o aparte ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) –** Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> faz uma homenagem muito justa ao Presidente José Sarney. O Mercosul é de vital importância para o Brasil, no que tange a sua economia e à integração da América Latina. No entanto, depois do Presidente Sarney, o projeto tem avançado muito pouco. Somente o Sul do País está-se integrando a ele, dando-nos a impressão de que o Mercosul existe apenas para integrar os países limítrofes com os estados daquela região brasileira. O objetivo de integração de toda a América está deixando de fora, por exemplo, a Venezuela, a Guiana, o Suriname e outros países integrantes do Pacto Andino. No entanto, é incontestável que se não fosse a ação do Presidente Sarney isso nem sequer teria começado. Mais do que isso, gostaria de registrar a importância, especialmente no que se relaciona ao meu estado, da Presi-

dência do ilustre Presidente José Sarney, o qual levou para lá a Universidade Federal de Roraima. O Presidente José Sarney sancionou um projeto de lei de minha autoria, um projeto autorizativo. Discute-se muito a conveniência e até mesmo a legalidade dos projetos autorizativos. No entanto, o Presidente Sarney não hesitou em sancionar e torná-lo lei e em implantar a universidade, criando seu corpo de professores e funcionários. Portanto, faço esse registro, aduzindo-o ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, da criação não apenas da Universidade Federal de Roraima, como também da Universidade Federal do Amapá, descentralizando, portanto, o saber neste País, pois tudo está centralizado no Sul e no Sudeste. Essa visão do Presidente Sarney fez com que também estados recém-criados, como o Amapá e Roraima, pudessem contar com uma universidade federal. Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) –** O que registra V. Ex<sup>a</sup> é a ampla visão de estadista do Presidente José Sarney. Em verdade, Senador Mozarildo Cavalcanti, o Mercosul encontra-se em sua fase de adolescência e haverá de crescer com sacrifícios. Nada de grandioso se faz sem sacrifícios.

Aliás, um sociólogo e pensador francês já nos dizia que as grandes causas exigem grandes sacrifícios. Assim é com o Mercosul: aos poucos vai se consolidando e, com a ação indormida de homens do mundo, como José Sarney, começa a gerar os seus verdadeiros frutos. Na verdade, o Mercosul destina-se a ter um papel transcendental no futuro próximo da América Latina.

No que diz respeito à Educação, também é Sarney um madrugador nessa matéria. A universidade a que V. Ex<sup>a</sup> se refere é apenas uma das tantas que S. Ex<sup>a</sup> espalhou por este País, a começar pelo Estado do Maranhão, que recebeu a primeira universidade pelas mãos do Governador de então, José Sarney.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) –** Meu caro Senador Edison Lobão, é com satisfação que ouço o registro de V. Ex<sup>a</sup> do reconhecimento da imprensa portenha à ação de estruturação do Mercosul e de articulação para a formação de um bloco político e econômico forte em nossa região. Sem dúvida, o Presidente José Sarney foi o grande construtor do Mercosul. S. Ex<sup>a</sup>, com seu trabalho diuturno, suas viagens e articulações em toda a região, fez com que o sonho

de um bloco econômico se tornasse realidade, com todas as dificuldades que conhecemos, com os entraves burocráticos e diferenças locais que existem para uma integração desse porte. Mas, sem dúvida, o sonho de alguns homens foi muito maior do que as dificuldades. Como Governador de Roraima à época, acompanhei o esforço do Presidente Sarney para integrar não apenas a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. Em duas oportunidades, acompanhei o Presidente Sarney à Venezuela, ocasião em que tratou, juntamente com o Presidente Carlos Andrés Pérez, do início da integração dos países do Pacto Andino ao Mercosul. Portanto, o reconhecimento histórico que cabe a essa ação do Presidente Sarney já começa a ser efetiva no momento em que outros países reconhecem e registram na imprensa um fato tão auspicioso. Parabênz V. Ex<sup>a</sup> pelo registro que faz aqui. O Presidente José Sarney tem o seu lugar já definido na História brasileira, pela postura democrática com que atuou durante o período de transição – a passagem de um regime autoritário para um regime de plena democracia –, pelo esforço pessoal com que se dedicou a todas as causas democráticas e a todas as questões para implementar uma solução como essa que ocorreu no Brasil, sem medidas de força, sem pressões e com amplos direitos preservados. Portanto, aplaudo V. Ex<sup>a</sup> por seu discurso e registro que o Senador e Presidente José Sarney, pelo seu trabalho, pela vida pública que exerceu e exerce em nosso País, é um orgulho para todos nós que fazemos o Senado da República.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Senador Romero Jucá, a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é tanto mais importante quanto se sabe que V. Ex<sup>a</sup> é uma testemunha pessoal do que ocorreu com a formação do Mercosul, pois lá esteve com o Presidente Sarney. É vizinho da área que compõe o Mercosul e sabe o quanto de sacrifício teve esse projeto extraordinário, cujos frutos começam a surgir e surgirão em grande escala num futuro próximo. O Presidente Sarney, exatamente por ser um homem de visão ampla, foi capaz, como Presidente da República, de dirigir, presidir a transição com absoluta segurança, tolerância e paciência, mas sobretudo com sabedoria. Graças a isso, estamos vivendo hoje a atmosfera ionizada do regime democrático da plena liberdade em que o povo brasileiro gosta de viver.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero assinalar o orgulho que constitui para esta Casa contar entre seus pares com a elevada figura ímpar do Senador José Sarney, reconhecido universalmente como

grande estadista das Américas, referência para todo o continente, como bem demonstra, também, matéria de página inteira publicada a 10 de setembro último pelo mais importante jornal mexicano – Reforma. Este qualificado órgão ressalta a importância de Sarney para o processo de transição política no continente e invocou, como exemplo a ser seguido pelo México, sua gestão na Presidência do Brasil, cujo governo, nas palavras do jornal mexicano, foi “conduzido com tal maestria que jamais, nem nos momentos mais tensos, se produziu um dos quartelazos que caracterizaram o processo na região”.

Se o século XX foi marcado, na área da política externa brasileira, pela atuação do Barão do Rio Branco, à frente de nossa Chancelaria entre 1902 e 1912, fixando definitivamente as fronteiras do Brasil, foi também pela determinação e diplomacia presidencial de José Sarney que se enterraram para sempre as teorias – elaboradas ao longo de gerações – que advogavam a inevitabilidade das rivalidades com a Argentina. Graças a essa excepcional atuação, desapareceram as nuvens negras de uma corrida nuclear, que já se desenhava em 1985, de conseqüências imprevisíveis.

São fatos, Sr. Presidente, que precisam ser lembrados para que se fixem, na memória nacional, os acontecimentos e os nomes que tanto marcaram o nosso passado.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer na homenagem que agora presto ao Presidente José Sarney. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Edison Lobão, a Mesa Diretora do Senado também se associa às manifestações de apreço ao grande ex-Presidente da República e ex-Presidente desta Casa, Senador José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo a tribuna nesta manhã para registrar, nos Anais desta Casa, a imensa alegria que sente a brava gente tocantinense ao comemorar o 12º aniversário de nosso querido e novo Estado do Tocantins.

O sonho de sua criação, entretanto, remonta a data bem mais antiga. A primeira manifestação em favor da autonomia do norte goiano partiu do Desembargador Joaquim Theotônio Segurado, que liderou o movimento pela criação da Comarca de Palma, maior

aspiração do povo nortense, que já não suportava mais o isolamento a que estava condenado.

Em 18 de março de 1809, por meio de alvará do Príncipe Regente, D. João VI, finalmente, foi criada a Comarca da Palma, da qual Theotônio Segurado tornou-se o primeiro ouvidor. Seis anos mais tarde, em 1815, ele criava a Vila de São João da Palma. Todavia, o sonho de autonomia só seria totalmente realizado quase 200 anos depois, mais precisamente em 5 de outubro, com a promulgação da atual Constituição Federal. Hoje, o Tocantins é um Estado consolidado, com sua organização político-administrativa já plenamente atingida. E a melhor forma de celebrar o 12º aniversário da mais nova unidade da Federação é fazendo um merecido registro do extraordinário desenvolvimento que a outrora esquecida região norte de Goiás experimentou neste período. Esse avanço se deu não apenas nas obras de infra-estrutura disponibilizadas à população, na sua maioria carente, mas sobretudo porque se lhes deu cidadania e se garantiu que as suas tradições, hábitos e costumes fossem preservados. O orgulho de ser tocantinense está hoje estampado nos semblantes daquela valorosa gente, que trabalha arduamente para superar os desafios que se apresentam e se soma às autoridades constituídas na busca do sucesso econômico e do bem-estar social.

A população de 1,2 milhão de habitantes do Tocantins está distribuída numa área de 278 mil quilômetros quadrados. A vocação econômica do Estado é para o setor primário, com destaque para a produção de grãos e para a pecuária. Com terras férteis, estações climáticas bem definidas e excelente índice de precipitação pluviométrica, o Tocantins apresenta-se como a nova fronteira agrícola do País. Além disso, possui localização geográfica estratégica, fazendo a ligação das Regiões Norte e Nordeste com o Centro-Sul do Brasil.

Desde o seu primeiro governo, o Governador Siqueira Campos tem-se empenhado em implementar a infra-estrutura básica do Estado, necessária ao seu desenvolvimento econômico sustentado, respeitando a sua vocação natural e a preservação ambiental. Investiu, então, em obras que viessem a permitir a integração física das diversas regiões do Estado e deste com as demais unidades da Federação. Só nos últimos seis anos, foram pavimentados mais de quatro mil quilômetros de rodovias, o que permitiu a interligação de Municípios antes completamente isolados a outras regiões do Estado. Além das estradas estaduais e vicinais, a construção de rodovias federais,

como a BR-242, que cortará o território tocantinense no sentido leste/oeste, são aguardadas com grande expectativa.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Leomar Quintanilha, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)** – Ouço V. Exª com prazer, Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Leomar Quintanilha, V. Exª homenageia os 12 anos de existência de Tocantins, Estado de V. Exª. Acompanhei, como Deputado, à época, a luta de Siqueira Campos para a sua criação. Dir-se-á que ela não dependeu apenas dele. Sim, é verdade; dependeu de muitos, inclusive de V. Exª, que, àquela época, seguramente torcia por esse desiderato, e também do Senador Carlos Patrocínio. O fato é que, no bojo desta luta imensa, tornou-se vitoriosa a idéia da criação do Estado de Tocantins. Siqueira Campos e eu éramos Deputados, ambos do mesmo Partido, ambos Vice-Líderes. Eu me lembro de Siqueira Campos, no Serviço Médico da Câmara dos Deputados, combalido, já esquelético, numa greve de fome pela criação do Estado com que sonhava e imaginava. Siqueira Campos não se entregou a essa greve desde logo; primeiro, lutou bravamente pela criação do Estado. Diante do insucesso, partiu para a solução heróica e acabou vitorioso. Grande político, tornou-se Governador do Estado e revelou-se também extraordinário administrador. V. Exª cita o número que tanto homenageia essa administração de Siqueira Campos: quatro mil quilômetros de estradas construídas, de boa qualidade – eu as conheço. Siqueira Campos, portanto, honra as suas tradições de homem público, de administrador, de patriota e de estadista. V. Exª acompanhou essa luta toda e é um devoto do Estado do Tocantins. Não posso deixar, portanto, de homenagear tanto o Estado de Siqueira Campos, com também V. Exª e seus colegas, Deputados e Senadores do Estado do Tocantins. Meus cumprimentos a V. Exª e, sem dúvida, ao nosso Presidente Carlos Patrocínio.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)** – Agradeço ao nobre Senador Edison Lobão, do nosso Estado-irmão, o grande Estado do Maranhão, que comunga interesses com Tocantins. Lembra V. Exª, com muita propriedade, a extraordinária luta travada pelo então Deputado Siqueira Campos para sensibilizar as duas Casas que integram o Congresso Nacional sobre a importância da redivisão territorial do País e da criação do Estado do Tocantins. V. Exª lembra um dos muitos e importantes episódios dessa longa luta por

S. Ex<sup>a</sup> travada e me faz recordar, com uma ponta de nostalgia, uma parte dela de que participamos.

E a brava gente tocantinense, nobre Senador Edison Lobão, tem um reconhecimento profundo por esta Casa e por V. Ex<sup>a</sup>, que, Constituinte à época, tem uma responsabilidade enorme pela criação do Estado do Tocantins. V. Ex<sup>a</sup>, membro da Câmara dos Deputados – se não me falha a memória –, contribuiu para que essa nova unidade da Federação, para que esse sonho de milhares de pessoas que moravam nas terras cingidas pelos rios Araguaia e Tocantins e que experimentavam o processo de isolamento pudesse materializar-se, esse sonho de alcançar sua autonomia e buscar seu próprio destino.

Registro, pois, nesta manhã, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, a homenagem ao Congresso Nacional e aos demais membros daquela memorável Assembléia Nacional Constituinte, que tornaram possível a materialização do sonho da brava gente tocantinense.

Mas, Sr. Presidente, não se pode pensar em progresso econômico sem estradas e sem energia. Por isso, o Governo investe pesadamente no Pertins – Programa de Eletrificação Rural do Tocantins, cuja finalidade é levar energia ao interior do Estado, ao homem do campo, seja ele grande, médio ou pequeno produtor. Por meio de 36 mil quilômetros de novas redes, mais de 18 mil propriedades rurais serão contempladas. Esse programa fortalecerá a pecuária, a agricultura, enfim, as atividades do setor primário, permitindo ao produtor rural modernizar, intensificar e industrializar a sua produção.

Ainda no setor agropecuário, o Governo tem a preocupação constante de apoiar o produtor rural. Por meio dos programas Lavouras Comunitárias e Bacia Leiteira, mais de 300 tratores e implementos agrícolas já foram distribuídos, estrategicamente, no Estado, por intermédio de Prefeituras ou associações de produtores. A mecanização do setor é a única forma de baratear custos e tornar os nossos produtos competitivos. Na área de irrigação, diversos projetos, tendo como destaque o Rio Formoso, têm procurado dar um toque de modernidade à exploração desse setor.

Para garantir a nossa autonomia no setor de energia estamos construindo em ritmo acelerado a Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, no rio Tocantins. Quando concluída – cuja previsão é 15 de setembro do ano que vem – a usina terá capacidade de gerar 850 megawatts, energia correspondente a seis vezes o atual consumo do Estado. Várias outras usinas hidrelétricas de menor porte serão construídas em regiões estratégicas nas bacias dos rios To-

cantins e Araguaia para atender, não somente a demanda do nosso Estado, que já será suprida pela Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, mas a uma demanda reprimida do nosso País.

Na área da educação, podemos afirmar que a escola chegou a todos os Municípios tocantinenses. São mais de 300 mil alunos com material escolar, uniforme e merenda. Os professores, valorizados, recebem salários equivalentes aos pagos nos grandes centros do País, e em dia, passando por cursos de qualificação e atualização. Os alunos da rede pública têm acesso ao que existe de mais moderno em termos de equipamento de informática e de telecomunicações. Para os adultos que não tiveram a oportunidade de freqüentar os bancos escolares desenvolveu-se o Programa ABC da Cidadania, que visa erradicar o analfabetismo no Tocantins. Outro programa que tem sido referência na área de educação e assistência social é o programa denominado Pioneiros Mirins. É o maior programa bolsa-escola do País; são mais de 30 mil crianças atendidas, recebendo formação moral e cívica, reforço escolar, alimentação e conteúdo cultural. Além disso, praticam esportes e recebem iniciação profissional.

À saúde é dispensada igualmente a atenção necessária. O Estado, que dispunha de apenas 62 leitos públicos à disposição de quase um milhão de habitantes, hoje conta com 3.401 leitos, distribuídos em 66 hospitais públicos, 46 privados, 191 postos de saúde e 64 centros de saúde. O Programa de Agentes Comunitários de Saúde reúne 2.500 profissionais que acompanham 181.717 famílias, num total de 781.383 pessoas atendidas em seus domicílios em todo o Tocantins, em uma medicina preventiva.

Outros projetos de iniciativa da União são aguardados com expectativa pelo Tocantins. A Ferrovia Norte-Sul já ingressou no território tocantinense e seguramente solucionará um dos mais graves problemas que enfrenta não somente o Tocantins, mas a região centro-norte do País, pela inexistência de uma logística de transporte de carga pesada a longa distância a custo baixo, já que o Brasil, equivocadamente, vem privilegiando há muitos anos, ao longo da sua existência, a modal rodoviária, sabidamente a modal mais cara de transporte do mundo. A Ferrovia Norte-Sul e a Hidrovia Araguaia-Tocantins integram o Corredor Multimodal de Transporte Centro-Norte, cuja concretização alavancará o desenvolvimento econômico não só do Estado mas de toda a região Norte e Nordeste. Uma vez pronta, a Ferrovia Norte-Sul terá capacidade de transporte de mais de 15

milhões de toneladas de carga por ano, oferecendo grandes oportunidades de investimentos na agricultura, pecuária e mineração. A utilização do potencial navegável dos rios Araguaia e Tocantins permitirá o transporte de cargas e passageiros a um custo infinitamente inferior ao rodoviário.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é deveras espantoso como a realidade do Tocantins vem-se transformando nesses poucos anos de sua existência. Na Capital, Palmas, cidade com apenas 11 anos de existência, mas que já beira os 150 mil habitantes, estaremos inaugurando no próximo dia 12 a primeira etapa do Estádio de Futebol Nilton Santos, que terá capacidade para acomodar 35 mil torcedores quando estiver totalmente concluído, numa demonstração inequívoca de que no Tocantins damos prioridade absoluta ao esporte, como fator de integração social, mas sobretudo como estímulo às nossas crianças e jovens na escolha de uma atividade complementar saudável para evitar que os nossos jovens, pela ausência de propostas ou iniciativas, enveredem pelos descaminhos da vida, infelicitando suas famílias, com envolvimento na criminalidade e na prostituição

Já se encontra em estágio bastante avançado a construção do Aeroporto Internacional da cidade. Conseguimos, após oportuna iniciativa do Presidente da República, a aprovação do projeto de lei que cria a Universidade Federal do Tocantins, antiga reivindicação da juventude local, e na verdade o resgate de uma dívida da União para com o Estado, que era, até então, o único Estado da Federação que não tinha uma universidade federal.

O lago, que se formará em Palmas com o represamento das águas do Rio Tocantins, com a construção da Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, oferecerá excepcional oportunidade de lazer, ensejando a prática de esportes náuticos, de pesca e de atração e desenvolvimento de uma importante atividade econômica que é o turismo. O governo acaba de lançar o projeto de construção de uma ponte ligando os Municípios de Palmas e Paraíso, que será uma das mais belas obras de arte da engenharia moderna, atravessando esse lago a que me referi.

O 12º aniversário do Tocantins é certamente uma data a ser celebrada. Aqueles que um dia ousaram acreditar na realização do sonho de autonomia e do desenvolvimento, hoje têm muito o que comemorar. Na verdade, o Tocantins é uma demonstração inequívoca da importância da redivisão territorial do Estado. Saltos de qualidade extraordinários na vida da população tocantinense podem ser registrados.

Encerramos, Sr. Presidente, registrando os nossos cumprimentos e agradecimentos, mais uma vez, ao Congresso Nacional, que teve uma participação inestimável na criação do Estado. Mas, sobretudo, é imperativo registrar o reconhecimento e o agradecimento da brava gente tocantinense ao grande líder daquele Estado, o sonhador, o tocador de obras, o homem que, talvez por inspiração divina, está sendo capaz de transformar em realidade o sonho de tantos tocantinenses, o Governador Siqueira Campos, que finalmente está conseguindo realizar o sonho libertário de tantos homens e mulheres que, com o seu trabalho, com o seu suor, com a sua inteligência, constroem a grandeza do novo Estado do Tocantins e do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante todo este ano tivemos o noticiário sendo ocupado por inúmeras denúncias de corrupção, mais especificamente no mês de abril, alavancadas pelas CPIs então em funcionamento – Narcotráfico, Bancos, Medicamentos e Judiciário. Essas denúncias tiveram maior espaço no noticiário nacional e todos nós acompanhamos as grandes mazelas da corrupção que envolve os diversos segmentos da vida pública.

Numa breve retrospectiva, poderíamos citar vários casos que foram noticiados, acompanhados pelo Congresso Nacional, alguns analisados, de forma satisfatória ou não, por CPIs que foram operadas principalmente no Senado.

Houve denúncias, e ainda hoje está acontecendo a investigação em torno do superfaturamento do Tribunal Regional do Trabalho, no Estado de São Paulo, com o desvio de R\$169 milhões. Diante de todo aquele quadro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma declaração de causar espanto e estranheza a quem acompanhou o caso. Como mandatário maior da Nação, em várias oportunidades, Sua Excelência poderia muito bem ter atuado no sentido de ajudar a instalação de algumas CPIs que teriam contribuído em muito para acabarmos com a corrupção, ou pelo menos estarmos criando uma nova cultura anticorrupção.

A declaração do Presidente foi exatamente a seguinte: "o Brasil cansou da impunidade e da corrupção". Diz ainda que "tem asco de tanta lama", ao ler nos jornais os noticiários sobre esse assunto.

Para um assunto como esse, contudo, não basta estarmos espantados ou termos asco; é preciso que tomemos posições firmes no sentido de trabalhar e de construir uma nova cultura no trato da coisa pública e da indevida apropriação das coisas alheias.

As denúncias de novas irregularidades na Prefeitura de São Paulo também foram acompanhadas notadamente pelo noticiário nacional, com o envolvimento direto do Prefeito Paulo Maluf em obras superfaturadas.

O próprio Ministro Raul Jungmann admite que 75% dos latifúndios do País vivem situação de fraude fundiária — são fruto de grilagem ou propriedades que só existem no papel. Esse é um caso típico de corrupção, de que o Estado tem conhecimento e até teria estrutura para operar no sentido de colocar termo a essas irregularidades, mas lamentavelmente não tem agido dessa forma.

Outro assunto é o desaparecimento no Banco Central do processo que trata da quebra do Banco Nacional.

Várias outras denúncias ocuparam o noticiário brasileiro, como matéria de capa na revista **Veja** do dia 12/04, sob o título "Corrupção O Brasil diz basta!". A revista **Veja** arrola casos que envolvem policiais, políticos, juízes, empresários e fiscais. Fala do sentimento que se espalha na sociedade, de que não há a quem recorrer. Brasileiros sentem-se cercados por autoridades corruptas, prontas a delinquir em troca de propina. E aí contam um caso dramático, em que vemos como até a própria vida é negligenciada, completamente desprezada, em troca de algum tipo de benesse, de algum tipo de vantagem ilícita por parte daqueles que não têm nenhum escrúpulo em tentar dar-se bem a qualquer preço. Refiro-me ao caso chocante das mães da maternidade pública carioca e dos doentes renais de São Paulo, que descobrem que a alta taxa de mortalidade vigente se devia ao uso de material de baixa qualidade, comprado como se fosse de primeira, para os chefes embolsarem a diferença.

Observem que comportamento inaceitável: pessoas com responsabilidade de direção administrativa, dentro de um hospital, compram material de segunda categoria, como se fosse de primeira, para pacientes de risco, embolsam a diferença e, em função da utilização desses materiais, tais pacientes vêm a óbito! Ou seja, pessoas inescrupulosas tiravam vantagem dessa compra. Para mim, não há qualquer diferença entre quem comete esse tipo de crime e aquele que saca uma arma e mata para roubar.

Infelizmente, isso vem acontecendo no nosso País.

A revista **Veja** publica a opinião da população e aponta alguns elementos interessantes. É importante analisarmos tais elementos, colhidos pela **Veja** nessa matéria publicada no dia 12 de abril, porque as pessoas, a partir de seus próprios referenciais e por suas próprias palavras, citam as razões da corrupção e o que pensam dela. Diz uma dessas pessoas: "o Brasil é refém da corrupção e da ignorância", mas há também a opinião de que "a corrupção existe mesmo entre pessoas educadas, o que mostra que só a educação não resolve o problema"

Aqui é fundamental fazermos um parêntese, porque a corrupção praticada por pessoas de baixa escolaridade, pessoas simples, pessoas do povo — existe também a desonestidade nos meios empobrecidos e pauperizados da sociedade —, é sempre marginal, não chegando à sofisticação dos grandes golpes. A corrupção sofisticada é praticada exatamente pelas pessoas com alto grau de escolaridade e que são capazes de dar um golpe com inteligência, podendo vir a causar prejuízos de R\$169 milhões, como o caso da construção do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Tivemos um Senador, com altíssimo grau de inteligência, cassado em função do seu envolvimento nesse caso de corrupção tão conhecido e tão lastimável do nosso País.

As pessoas identificam, então, que a corrupção é algo praticado pelas pessoas sem escolaridade, mas também pelas que possuem conhecimento escolar. Entendo que a corrupção que causa maior prejuízo é principalmente a praticada pelos que têm "competência" para usar seus conhecimentos na realização de coisas nefastas aos interesses da sociedade.

Na matéria, as pessoas continuam afirmando ser fundamental um Judiciário ágil e forte e que a impunidade estimula a corrupção.

É claro que o delito é praticado em duas oportunidades: a primeira delas são as condições propícias e a outra, a quase certeza da impunidade. Na corrupção não é diferente, ocorrendo da mesma maneira.

Sem punir os corruptos serão necessários mais de 500 anos para sermos um país decente — essa é uma das conclusões a que chegam as pessoas interrogadas sobre a corrupção.

O famoso jeitinho brasileiro é uma forma simpática de iniciar o processo entre o que corrompe e o que é corrompido. Infelizmente, às vezes até nos vangloriamos de que, no Brasil, sempre conseguimos dar

um certo jeitinho nas situações adversas. E as pessoas acabam cultivando e cultuando a cultura do jeitinho, que é uma forma, ainda que pequena, talvez até subliminar, de iniciação na cultura da corrupção. Isso parece começar a partir da introdução desses referenciais no inconsciente coletivo, aos quais devemos estar muito atentos, porque, se somos tolerantes com os pequenos delitos, por que não pensarmos que essa tolerância começa a acontecer com os grandes delitos? É a partir daí que começamos a não nos sentir estranhos ou incomodados com determinadas circunstâncias.

Uma barragem nunca rompe imediatamente; geralmente, começa com uma pequena infiltração, depois um pequeno vazamento, aí sim, ocorrendo o arrombamento da estrutura que segura aquelas águas represadas. O mesmo ocorre nos procedimentos ilícitos. Começa-se com uma pequena brecha, uma pequena infiltração e, quando se percebe, a tessitura social começa a ser corrompida, os indivíduos vão entrando por um caminho que os envolve, cada vez mais, numa espiral crescente de delitos e, quando se dão conta, já estão praticando os grandes delitos. Portanto, a população também identifica o jeitinho brasileiro como sendo um dos elementos que propiciam uma espécie de iniciação à corrupção.

E continua para dizer que "temos que ver a corrupção como algo intolerável, inaceitável", chamando a atenção para o fato de que é preciso começar pela adoção de uma atitude moral de repulsa à corrupção.

"A corrupção começa no dia-a-dia, não é só na política". Essa é uma conclusão muito interessante que parte da análise do universo da sociedade, da compreensão das mais diferentes formas de pensar e sentir a corrupção por parte da sociedade.

A revista **Veja** desta semana traz uma matéria em que a corrupção é vista não apenas dentro do espaço de ação dos políticos em suas relações com as instituições públicas ou das empresas em suas relações com as instituições públicas. Chama-se a atenção também para a corrupção em outras áreas, como a corrupção nas empresas ou a corrupção no futebol, que vem sendo acompanhada de perto pela opinião pública – a propósito: foi proposta pelo Senador Álvaro Dias uma CPI para investigar o assunto.

A matéria mostra muito bem os diferentes focos de corrupção na tessitura social: desde as instituições públicas até o futebol e as empresas, as pessoas buscam tirar vantagens ilícitas, independentemente de estarem em espaço público ou privado.

"Os políticos são apenas a amostra do que é a sociedade". Essa é também uma conclusão muito interessante. Não se pode pensar numa sociedade virtuosa, em uma sociedade divinizada e, ao mesmo tempo, em políticos e representantes satanizados. É claro que os representantes políticos são a representação da sociedade. Aqueles que fazem boas escolhas terão bons representantes; os que fazem as escolhas erradas terão maus representantes. Ninguém chega ao Congresso Nacional, ao Executivo ou a qualquer outro cargo eletivo se não for por uma delegação da sociedade. Pode-se questionar os critérios, os meios, as informações necessárias para se fazer essa escolha, mas, em última instância, é a sociedade que delega o mandato seja para o bom ou para o mau político. Se a maior parte for de maus políticos, é porque a sociedade optou, a maior parte dela, por eles; se a menor parte for de bons políticos, é porque houve uma pequena parte da sociedade que se comprometeu com essa representação positiva. Nós até podemos, como falei anteriormente, questionar se temos o devido preparo para fazer essa escolha, mas no sistema democrático as pessoas chegam aqui porque obtiveram uma delegação do povo.

Estamos anestesiados, nossos valores éticos estão, de certa forma, em choque. No entanto, pelo alto grau de exposição que começa a se observar com relação aos fatos de corrupção, começa-se a perceber o aumento da indignação da sociedade, embora essa indignação não seja ainda forte o suficiente para ser convertida em mecanismos de defesa institucionais, em agilidade para as estruturas, principalmente dentro do Poder Judiciário, de modo a, por intermédio da punição, produzir exemplos para que as pessoas se sintam intimidadas diante da possibilidade de praticar delitos relacionados à corrupção. De qualquer forma, a indignação tem sido muito grande por parte da sociedade.

Ainda com relação à corrupção, cito artigo da revista **Veja** desta semana. Segundo a revista, o FBI calcula que, só nos Estados Unidos, US\$ 400 bilhões por ano sejam desviados de empresas para os bolsos de funcionários desonestos e seus comparsas. Esse artigo é interessante, porque contesta o senso comum segundo o qual a corrupção é associada, quase exclusivamente, ao universo da política. No meio privado brasileiro, uma empresa especializada na investigação de fraudes empresariais mostrou recentemente que a roubalheira vai pelo mesmo caminho também dentro das empresas.

Foi feito também um estudo sobre o perfil do corrupto dentro das empresas: quando se trata de uma pessoa mais jovem, ela permite desvios ilícitos mais ou menos em doses homeopáticas; quando já tem uma certa idade, geralmente dá um grande golpe, porque talvez sinta que não tem muito tempo a perder e, então, tenta, numa única cartada, "resolver" os seus problemas de ascensão social.

Envolvendo o futebol, acompanhamos um caso mais ilustre. Observamos péssimos resultados no espaço esportivo associado, pela maioria do povo brasileiro, com a sua auto-estima, as suas esperanças, o seu desejo de brilho que muitas vezes é ofuscado e reprimido pela falta de oportunidades – espera-se do mundo dos esportes, especialmente do futebol, a realização que não acontece no cotidiano. O caso Wanderley Luxemburgo é uma vergonha, uma decepção muito grande associada a esse espaço de realização popular. São várias as faces do escândalo posto para a sociedade: desde a sonegação de impostos até fraudes na venda de passes de jogadores.

Infelizmente, estamos percebendo que não é apenas na política que existe o viés da corrupção: também no futebol, também nas empresas a tessitura social precisa de um tratamento. E esse tratamento, do meu ponto de vista, só poderá chegar a um resultado satisfatório se fizermos um grande investimento na ética ao longo do processo de formação do jovem, ao longo do processo de construção de uma identidade política, de uma postura diante da vida. Viver numa civilização em que o ter tem mais importância do que o ser leva as pessoas a se permitirem fazer qualquer coisa para ter aquilo que acham que pode lhes trazer satisfação ou realização. Esse desejo egolátrico, posto acima de outras aspirações, só pode levar a uma desestruturação do ponto de vista moral. E é isso que conseguimos com essa cultura do ter em detrimento do ser: as pessoas lançam mão de quaisquer meios para realizar essa sua ansiedade de ter as coisas para serem importantes, e não serem importantes como uma essência natural, ontológica do seu processo de formação, de aquisição de conhecimento, da sua postura diante da vida.

Lamentavelmente, se não fizermos o devido investimento nos valores éticos, nos referenciais morais que não permitam, em hipótese alguma, tirar vantagens que sejam ilícitas, sejam elas quais forem, vamos continuar com uma tessitura social completamente deteriorada, ainda mais se as instituições não tiverem a devida agilidade.

Quando as pessoas individualmente não agem no sentido de evitar o delito, as instituições, o poder de Estado deve estar preparado para fazer valer a lei, aquilo que foi socialmente pactuado, para fazer valer o pacto social da convivência democrática e do respeito a determinados valores. Mas quando essas instituições não funcionam, o que se observa, infelizmente, é um estímulo ainda maior para que as pessoas pratiquem delitos nos mais diferentes campos da vida, não só na vida pública, mas, inclusive, dentro das empresas ou dentro de seja lá quais forem os espaços que ocupam.

Apesar de ser a política o espaço mais visível da corrupção, onde a corrupção aparece com maior força, onde a imprensa tem melhor acesso – como é espaço público, é assim que deve acontecer – é o que tem dado maior contribuição para que a corrupção seja visível e a sociedade possa, conhecendo a dimensão do problema, indignar-se e exigir medidas e punição. E as CPIs têm sido um exemplo muito forte disso.

Portanto, Sr. Presidente, se durante todos esses meses tivemos uma exposição muito grande dos vários casos de corrupção nos mais diferentes espaços das relações sociais, seja no campo das instituições públicas, seja dentro das instituições privadas, poderemos tirar talvez um saldo positivo de tudo isso: a sociedade hoje busca pelo menos mostrar sua indignação, ainda que não orgânica, ainda que esporádica, do meu ponto de vista, diante desse fenômeno. E essa indignação é mostrada, como muito bem colocou a revista **Veja**, a partir da percepção da sociedade de que o jeitinho brasileiro premia a esperteza, considera inteligente e bem-sucedido aquele que consegue driblar, de forma correta, determinadas circunstâncias que não lhe são favoráveis. Quaisquer circunstâncias que não nos são favoráveis devem ser resolvidas pelos meios lícitos e nunca pelos meios ilícitos. Pelo menos é isso que boa parte da sociedade pensa, uma parte – a parte saudável – dos políticos pensam. Há instituições que ainda conseguem funcionar preservando valores éticos de respeito, de honestidade – isso já virou sinônimo de bobagem, pois são honestas, e por isso bobas, as pessoas que não sabem utilizar as oportunidades que lhes aparecem diante da vida.

Portanto, aqueles valores que devem ser cultivados para que tenhamos uma cultura política, uma cultura empresarial, uma cultura das relações sociais que não sejam permissivas em relação aos ilícitos, ou seja, que não funcionem como forma de resolver as

adversidades, têm que ser trabalhados junto aos jovens, crianças e adolescentes nas escolas. Existem casos de prática de ilícitos que são cometidos unicamente motivados pelo desejo de poder, de ter e de acumular riquezas de forma desenfreada, lançando mão de todas as formas possíveis. É o caso, por exemplo, da compra de material de baixa qualidade para ser utilizado em pacientes de risco, para embolsar a diferença. Como disse no início, não vejo diferença alguma entre esse crime e aquele do indivíduo que saca um revólver e atira em outro para tomar-lhe uma jóia ou o dinheiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a palavra hoje, Sr. Presidente, para fazer o registro em meu nome, em nome da Liderança do PSDB e em nome da Liderança do Governo: o Estado de Roraima completa 12 anos de criação. Parabênico, pois, o Estado de Roraima e sua população pelos 12 anos de criação como Estado.

Em 5 de outubro de 1988, eu, que era Governador do Território de Roraima, participei da solenidade que instituiu a nova Constituição brasileira do nosso País. E na Constituição era criado o Estado de Roraima, juntamente com o Estado do Tocantins e o Estado do Amapá.

Sem dúvida alguma, o Estado de Roraima cresceu muito nesses 12 anos e está encontrando o seu caminho. Ainda passa por enormes dificuldades, mas demonstra que pode ser um dos Estados onde se pratica justiça social com mais igualdade, com mais capacidade de trabalho e com mais produção. Temos lutado para dar continuidade e preservar os ideais daquela ocasião.

O Estado de Roraima é um Estado de fronteira agrícola, que se está iniciando. É um Estado novo formado por milhares de brasileiros. Temos pessoas vindas do Rio Grande do Sul, Estado que tem uma participação importante na consolidação de Roraima, porque, por meio de muitos moradores de Santa Maria, da Universidade de Santa Maria e de um campus avançado do Projeto Rondon, a população gaúcha pôde contribuir para a formação do nosso Estado, sendo hoje, inclusive, uma das vertentes culturais mais fortes do nosso Estado. Há contribuições importantes prestadas por intermédio do próprio Centro de Tradições Gaúchas – CTG. Também temos pessoas

que vieram do Nordeste, capitaneados pela população do Maranhão, que, sem dúvida alguma, constitui uma importante força de trabalho no Estado de Roraima, produzindo, principalmente no interior, a agricultura de que o nosso Estado precisa. Brasileiros de todas as localidades foram para Roraima com o sonho de viver melhor, de melhorar as condições de sua família, de ter um pedaço de terra, constituir uma pequena empresa, enfim, de realizar o sonho de todos os cidadãos.

Nesse aniversário de 12 anos posso olhar para trás e ver que algumas batalhas foram vencidas, mas ainda existem muitos desafios a serem enfrentados.

Como Senador de Roraima, como uma das lideranças da oposição no Estado, como participe dessa luta que todos temos no Estado, quero aqui reafirmar a pujança de Roraima, a minha confiança no futuro do Estado. Um Estado que tem um povo trabalhador, um povo ordeiro e um povo responsável não pode ter outro futuro senão um futuro grandioso e promissor. Desejo, portanto, felicidades e parabéns a todos os habitantes de Roraima, a todas as pessoas que construíram o nosso Estado. Tenho certeza de que nos próximos anos estaremos aqui fazendo discursos, demonstrando a pujança e o caminho correto que o Estado vai trilhar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Romero Jucá, a Mesa Diretora do Senado Federal quer associar-se a V. Ex<sup>a</sup> em relação às manifestações que faz no sentido de abraçar o povo de Roraima. Associa-se ao Senador Mozarildo Cavalcanti pelas considerações que fez e ao Senador Leomar Quintanilha, que reverenciou o 12º aniversário do Estado do Tocantins, mandando os cumprimentos especiais ao grande Governador Siqueira Campos e ao Estado do Amapá, que também comemorou ontem o seu 12º aniversário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pretendo abordar nesta manhã um assunto que não tem sido objeto de muitas discussões nesta Casa. Poucas vezes temos dedicado os períodos da sessão para discutir a questão associada à segurança e defesa.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, já tinha eu a intenção de tratar desse tema, mas faltou-me a oportunidade, o momento mais adequado e oportuno. Havia também a impossibilidade utilizar o tempo de lideran-

ça, para o qual não tenho autoridade e nem delegação do Líder do meu Partido.

Hoje pela manhã, li no jornal **O Globo** um artigo importante do Deputado do Partido Comunista do Brasil, Edmilson Valentim, do Rio de Janeiro, que me mostrou que é importante e necessário repercutirmos esses conceitos, idéias, elementos de análise, principalmente quando há o contraditório, quando há o contraponto, o diálogo ou no mínimo duas opiniões a serem avaliadas e de certo modo confrontadas

Por isso, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade desta manhã para trazer a minha opinião, a minha palavra e o meu depoimento a respeito de assunto associado à segurança e à defesa do País, que é o combate ao narcotráfico nas áreas de fronteira.

É importante registrar que anteontem, na Comissão de Desenvolvimento da Amazônia, da Câmara dos Deputados, o Sub-Chefe de Inteligência do Estado Maior de Defesa, o Contra-Almirante Hélcio Blacke Espozel, fez uma exposição clara e precisa a respeito do posicionamento do Brasil. Ele deixou bem claro que o Brasil não permitirá o uso do território nacional para qualquer operação militar relativa ao combate ao narcotráfico. Não porque o Brasil não queira enfrentar de maneira decisiva e contundente o narcotráfico nessas áreas de fronteira amazônica, mas simplesmente porque o Brasil entende doutrinariamente – é uma compreensão conceitual da diplomacia brasileira, das Forças Armadas e do Ministério da Defesa – que o combate ao narcotráfico não é uma questão militar. As Forças Armadas podem oferecer apoio logístico, de inteligência ou de instrução e serviços de comunicação, mas o combate ao narcotráfico é uma questão de natureza policial e deve ser enfrentado utilizando-se toda a sistemática que compete ao sistema repressivo de caráter policial. No caso, a nossa Polícia Federal é quem tem essa incumbência, essa responsabilidade constitucional. Já ficou provado que ao Exército não é dada essa atribuição, porque não dispõe das características, propriedades, qualidades específicas que o combate ao narcotráfico exige.

Ocorreu uma experiência recente no Governo Itamar Franco. S. Ex<sup>a</sup> entendeu que, para combater o narcotráfico nos morros do Rio de Janeiro, era preciso uma operação militar. Apesar do imediato cumprimento da determinação presidencial por parte das Forças Armadas, principalmente do Exército, ficou provado que o Exército não tem treinamento nem adequação funcional para prestar esse tipo de serviço e a operação acaba não sendo bem-sucedida.

Daí por que é muito importante fixar isto com clareza: o Brasil não vai permitir o uso do seu território para qualquer operação militar no âmbito do chamado Plano Colômbia, que visa o combate do narcotráfico via operações militares.

Embora essas áreas ou focos de ações militares estejam a mais ou menos 700 quilômetros da fronteira do Brasil, ainda há uma repercussão física, mediante processos sociais que, de certa forma, vão se desdobrar ao longo do tempo: imigração clandestina; tentativa de arregimentação de indígenas nas áreas demarcadas na fronteira entre o Brasil e a Colômbia; a presença de forças clandestinas do tráfico ou das guerrilhas na fronteira do Brasil para buscar suporte, apoio logístico, alimento, veículos. Enfim, qualquer tipo de necessidade pode determinar o deslocamento na fronteira e, possivelmente, o aumento do tráfego de precursores químicos, que são os componentes utilizados na preparação da droga.

Há quem tema um deslocamento do centros e das bases de produção da droga para dentro do território nacional. Tudo isso pode vir a acontecer. Mas, ainda assim, o Governo brasileiro tem uma posição clara, inequívoca, imperturbável nessa questão: entende que o combate ao narcotráfico não é uma questão militar. Aliás, devo dizer, o Governo tem o apoio do Congresso Nacional, e pelo que observo do artigo do Deputado Edmilson Valentim, do Partido Comunista do Brasil, integrante de uma faixa de oposição dentro do Congresso, esse espectro de apoio é o mais amplo possível.

Entretanto, é preciso deixar bem claro que o Governo brasileiro não é contrário a que a Colômbia tome as suas decisões e se autodetermine soberanamente quanto ao modo pelo qual pretende combater o narcotráfico. A Colômbia acaba de aceitar a presença de Forças Armadas de outro país e o apoio e o patrocínio dos Estados Unidos e da Comunidade Européia. Mesmo que não se integre a essa operação, o Brasil respeita o direito da Colômbia de tomar soberanamente as suas decisões. O governo colombiano – democraticamente estabelecido, eleito pelo voto, legítimo e institucionalmente inquestionável – tem o direito de definir sua política para combater o narcotráfico.

É importante que fique claro que o fato de o Brasil não se integrar a essa operação não nos coloca numa velha posição, no bojo da guerra fria, de antípodas básicos de qualquer ação americana no território sul-americano ou neste hemisfério. Não se trata de uma atitude antiamericanista, de uma atitude antípoda, no bojo do chamado sistema de guerra fria, já in-

teiramente superado e não mais existente no mundo, mas se trata de um posicionamento doutrinário, diplomático, militar e de defesa e segurança do Brasil.

O Brasil não vê o narcotráfico como uma questão militar, mas sim como uma questão policial. Tem que ser combatido duramente. Todas as medidas mais severas e rigorosas devem ser adotadas, mas está provado e comprovado para nós a inutilidade e a inseqüência da utilização das Forças Armadas para esse tipo de ação repressiva. Quem está preparado, quem tem toda a formação conceitual, o domínio das formas operacionais de atuação, quem conhece toda a psicologia do narcotráfico e tem, portanto, a tecnologia para esse tipo de ação é a Polícia Federal, e não o Exército ou as Forças Armadas brasileiras.

Elogio e apóio integralmente essa posição do Estado Maior da Defesa no Brasil. Trata-se de posição expressa pelo Subchefe da Inteligência em um depoimento na Câmara dos Deputados anteontem, o Contra-almirante Hélcio Blacker Espozel.

Sr. Presidente, o Brasil tem sido muito criterioso e atuado com muito discernimento em relação ao combate ao narcotráfico; tem sabido fazer escolhas bastante claras dentro de um limite muito estreito de opções, mas tem sido muito firme e decidido nessa questão.

Após o fim da Guerra Fria, após a queda do Muro de Berlim, após a supressão do chamado confronto leste-oeste, os Estados Unidos – repito que não estou elaborando mais um discurso antiamericanista ou supostamente "antiimperialista" que há 10 ou 15 anos poderia fazer, mas tão-somente uma análise doutrinária, técnica, de caráter político, sobretudo político-doutrinário quanto à doutrina de segurança não mais do que a doutrina de segurança e defesa – têm elaborado e difundido no mundo, principalmente no Terceiro Mundo, se essa expressão ainda cabe, nos chamados países em desenvolvimento, países mais pobres, a idéia de que, quando desaparece a Guerra Fria, quando desaparece o confronto leste-oeste, quando desaparece a União Soviética e a possível ameaça de guerra que isso representava, quando deixa de existir, quando se extingue o Pacto de Varsóvia e a Organização para o Tratado do Atlântico Norte, a OTAN, adquire um novo modelo de atuação que não é mais o do confronto leste-oeste, eventualmente os americanos. Isso tem sido difundido nas universidades, nos fóruns de debate internacional, nos grandes seminários internacionais. Os americanos têm difundido que, com a supressão da ameaça

soviética, que não existe mais, já que a União Soviética se extinguiu, surgiram novas ameaças no novo quadro da ordem internacional, que seriam eventualmente capazes de desestabilizar os mecanismos de segurança hemisférica. Dentre elas estaria, primeiro, o narcotráfico, para cujo combate seria necessário empreender uma ação militar, operações conjuntas interfronteiras entre os diversos países, principalmente da América do Sul e, claro, de toda a América Latina, ou seja, acordos operacionais de caráter militar. Essa é a percepção de uma nova ameaça que poderia desequilibrar a estabilidade institucional, a segurança dos países do hemisfério.

O narcotráfico tem sido um tema predominantemente abordado, bem como as ameaças ao sistema ecológico. A ecologia tem sido um tema reincidentemente abordado na análise e na configuração das chamadas novas ameaças. Onde há uma ameaça à tecnologia há uma ameaça também à segurança e à defesa, o que justificaria operações militares conjuntas; ameaças no âmbito dos direitos humanos, no âmbito da guerrilha. Enfim, essa nova doutrina pós-Guerra Fria surge no decaimento dos velhos conceitos geopolíticos, que viam nas ligações de fronteira as ameaças mais iminentes à segurança e à defesa das nações. Também, é claro, substituindo aquela velha doutrina do chamado inimigo interno, quando dentro de cada país os que estivessem associados à União Soviética, portanto, parceiros do comunismo internacional, seriam supostamente ameaças para a estabilidade de segurança e defesa.

Como essa doutrina de segurança nacional está inteiramente superada, não tem mais nenhuma procedência, nenhuma razão de ser, não se justifica, em hipótese alguma, embora em minha opinião nunca tenha se justificado, mas chegou a existir, agora substitui-se essa doutrina por uma doutrina das chamadas novas ameaças. Entre as novas ameaças estaria a chamada questão do narcotráfico.

Felizmente, Sr. Presidente, o Brasil publicou já uma política de defesa nacional, assinada e elaborada por militares brasileiros, técnicos especialistas em defesa e segurança, diplomatas brasileiros, e assumida inteiramente pelo Senhor Presidente da República, que é o Chefe supremo das Forças Armadas brasileiras, segundo a nossa Constituição. Portanto, na sua expressão doutrinária de defesa, o Brasil tem uma outra visão: não vê ameaças imediatas no plano internacional; respeita a autodeterminação dos povos, a soberania da individualidade nacional de cada país; e não vê o narcotráfico como um tema para ação

militar, mas, sim, para ação de caráter policial, para ser atacado, combatido, reprimido por ações próprias das instituições policiais de caráter civil.

Entretanto, ao contrário do que muitos costumam fazer, não quero elogiar aqui os Presidentes da Venezuela ou do Peru. Sei que os Partidos de Esquerda o tem feito, e até o Deputado Edmilson Valentim faz um elogio ao Presidente Hugo Chavez, da Venezuela, mas não quero fazê-lo, nem ao Hugo Chavez, nem ao Fujimori, porque suas práticas não foram muito dessemelhantes, têm sido bastante parecidas. Ambos, por meio de um moralismo autoritário, desmontaram as instituições, ou seja, fecharam os Partidos Políticos e o Poder Judiciário, e convocaram uma assembléia constituinte dentro de um clima propiciado por esse moralismo autoritário. Agora, passados mais de dez anos, no Peru, com a chamada "Crise Montesinos, o Sr. Fujimori demonstra a profunda corrupção intestina que houve, e há, no seu Governo, e a insustentabilidade moral do seu velho discurso moralista-autoritário.

Portanto, não aposto no Sr. Hugo Chavez, contrariamente ao que fazem os esquerdistas, como o detentor da consciência e da moralidade das esquerdas continentais. Ao contrário, tenho bastante suspeita, e uma posição de "pé atrás", desses senhores, porque, geralmente, suas ações vêm acompanhadas da destruição dos Partidos e do desmonte das instituições democráticas, baseadas sempre nessa concepção moralista-autoritária. No entanto, o caso Montesinos mostra que há um recrudescimento da imoralidade com relação ao moralismo que sempre há nas práticas antiliberais – e falo em liberalismo político, não em liberalismo econômico.

Sou um liberal sob o ponto de vista político, e acredito que toda prática antiliberal, em política, tem por trás de si uma profunda imoralidade democrática e ética, como demonstra essa história do Sr. Fujimori, que se vê na obrigação de renunciar depois que as câmaras de televisão do Peru mostraram o seu Chefe de Informação, o Sr. Montesinos, oferecendo dinheiro para deputados votarem no Congresso Nacional. Portanto, eu não faria, como as esquerdas têm feito com tanto entusiasmo, elogios e engajamento com o Sr. Hugo Chavez. Também houve elogios a Fujimori pela renúncia. Disseram que o Presidente da República deveria fazer o mesmo, que bom é o Fujimori e que o Presidente Fernando Henrique deveria seguir o seu modelo.

Longe de nós, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a possibilidade de o Presidente Fernando Hen-

rique ter qualquer semelhança, a mais remota que seja, com o Sr. Fujimori. Sua Excelência desenvolve uma relação diplomática de respeito pela autodeterminação interna do Peru, até devido à necessidade de preservação do equilíbrio e da segurança do hemisfério, pois uma crise militar ou um golpe naquele país seriam desastrosos para o Brasil e para a América do Sul. Por isso, o Presidente Fernando Henrique faz todo o possível para que não haja esse golpe e a ruptura das instituições no Peru. Isso é uma coisa, mas querer que Sua Excelência seja sequer parecido, ou que venha a ter atitudes semelhantes às do Sr. Fujimori, é outra muito diferente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Relatório de Atividades da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, relativo ao ano de 1999, é um documento que reflete aquele Brasil que vem avançando, que vem dando certo. A Embrapa já é uma instituição nacional consolidada e, ano a ano, vem demonstrando o valor da pesquisa e da sua articulação com o sistema produtivo agropecuário brasileiro.

A Embrapa contribui para o crescimento, para a modernização. Impulsiona o grande produtor rural, o médio, o pequeno. Injeta vitalidade na agroindústria. Tudo isso construído com o esforço constante em prol da ampliação do conhecimento.

Neste ano, em que se comemorou o Descobrimento, é bem oportuno lembrar o esforço da Embrapa centrado no crescimento do conhecimento. Pois as viagens do Descobrimento foram, em sua essência, viagens de conhecimento. Desde a primeira caravela, aqui desembarcou a curiosidade sobre nossos recursos naturais e sobre as maneiras de usá-los, curiosidade e espírito prático que também regem a nossa moderna pesquisa agropecuária.

Muitos foram os estudiosos que, a partir do Descobrimento, legaram ao mundo relatos candentes da riqueza de nossa biodiversidade. Também trouxeram plantas, animais e maneiras de aproveitá-los, que hoje estão integrados à nossa maneira de ser, ao que somos.

Essa histórica caminhada em busca do conhecimento, ora ao longo de picadas na mata, nos igarapés, nas furnas do alto das serras, ora nos laboratórios, sob os microscópios, voltada para o interior das células, reúne, num mesmo percurso, personalidades de destaque, eventos, trabalhadores anônimos, avanços e conquistas, inseridos no grande tecido de compreensão e compromisso representado pela nossa instituição exemplar de pesquisa aplicada que é a Embrapa.

A Embrapa que temos hoje é produto dessa herança que vem de longe. É, ela própria, uma caravela em viagem de descobrimento. Seus experimentos, suas publicações, os ganhos concretos que propicia ao País, demonstram que o Brasil pode superar desafios e que os está superando.

Basta consultar o Relatório de Atividades da Embrapa para descobrir o vasto universo de pesquisa que ela desenvolve. A cada ano, são cerca de 2.500 subprojetos de Pesquisa e Desenvolvimento e de Desenvolvimento Institucional, distribuídos por tópicos de projeto tais como: Recursos Naturais; Recursos Genéticos; Pesquisas Básicas em Biotecnologia; Produção de Grãos; Produção de Hortaliças; Produção Animal; Produção de Matérias-primas; Produção Florestal e Agroflorestal; Produção de Agricultura Familiar; Colheita, Extração, Transformação e Preservação de Produtos Agrícolas; Proteção e Avaliação da Qualidade Ambiental; Automação Agropecuária; Desenvolvimento Rural e Regional; Produção de Frutas; Intercâmbio e Produção de Informação; Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária; Administração e Desenvolvimento Institucional; Transferência de Tecnologias, Comunicação e Negócios.

O Sistema Embrapa de Planejamento está alinhado com o PPA – Plano Plurianual de Atividades, do Governo Federal. A Embrapa abarca atividades de pesquisa que são acompanhadas no contexto de programas específicos do PPA, como são os de: Agricultura Familiar, Conservação de Solos na Agricultura, Biotecnologia e Recursos Genéticos; Cereais; Aquicultura; Avicultura; Suinocultura; Bovinocultura; Florestas; Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas; Águas do Brasil e Parques do Brasil.

Ainda quanto ao PPA, a própria Embrapa foi encarregada de gerenciar 5 de seus programas: Oleaginosas; Olerícolas; Caprino e Ovinocultura; Algodão e Outras Fibras; e Agricultura de Precisão.

Todo esse extenso conjunto de atividades de pesquisa frutifica em forma de um volumoso fluxo de resultados, que podem ser divididos em 2 categorias:

a Produção Técnico-Científica, que são publicações; e o Desenvolvimento de Tecnologias, Produtos e Processos. O ano de 1999, conforme demonstra o Relatório de Atividades, foi rico em resultados, em ambas as categorias.

Quanto à Produção Técnico-Científica, a Embrapa, em 1999, gerou o seguinte, em termo de publicações de resultados de seu trabalho: 870 artigos em periódicos nacionais; 381 artigos em periódicos estrangeiros; 474 capítulos em livros nacionais; 59 capítulos em livros estrangeiros; 2.801 resumos em anais de congressos; 1.103 artigos em anais de congressos.

No que se refere à segunda categoria, ou seja, Desenvolvimento de Tecnologias, Produtos e Processos, o quadro de resultados, em 1999, foi o seguinte: 129 cultivares geradas, testadas ou lançadas; 230 práticas agropecuárias; 36 insumos agropecuários; 48 processos agroindustriais; 115 metodologias científicas; 17 máquinas, equipamentos ou instalações; 38 *softwares*; 43 estirpes; 705 monitoramentos ou zoneamentos.

A citação de um punhado de exemplos de todo esse universo de resultados nos ajuda a visualizar concretamente a natureza desses produtos científicos. O Relatório de Atividades da Embrapa, sob o título Novos Conhecimentos e Soluções, dá 123 desses exemplos. Aqui citaremos apenas alguns deles, como a seguir.

No setor de biotecnologia e recursos genéticos: introdução, no País, de genes silvestres de feijão, ampliando a variabilidade genética e o conseqüente potencial da produção nacional; obtenção de plantas transgênicas de mamão, resistentes ao vírus da mancha-anelar.

No setor de recursos naturais e meio ambiente: criação de um biodefensivo para a agricultura orgânica do Vale do São Francisco, inibidor de patógenos das culturas de tomate, feijão, melão, melancia, maracujá e uva; separador de sólidos de dejetos suínos para pequenas e médias propriedades, com baixo custo de investimento; zoneamento agroclimático de Goiás, Tocantins, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, com simulação de balanço hídrico, indicando as áreas mais adequadas à cultura do arroz.

Quanto à produção animal e vegetal: lançamento da cultivar de feijão mulatinho Bambuí, destinada à região de Barreiras, Bahia, com tolerância a déficits hídricos; lançamento de diversas cultivares de milho, sorgo, soja, trigo, cevada, arroz, algodão e mandioca, para regiões específicas do Brasil; identificação do

agente causador da ferida-brava, ou pitiose, em equínos, no Pantanal, e desenvolvimento de vacina de cura, armazenável a temperatura ambiente; identificação e catalogação de 105 plantas medicinais, de ocorrência natural em Roraima; sistema de irrigação por gotejamento subterrâneo do maracujá, com economia de água da ordem de 40% em relação à microaspersão; uso da leguminosa táxi-branco (*Sclerolobium paniculatum Vogel*) para recuperação de áreas degradadas, por deposição de folhas e ramos ricos em nitrogênio e outros nutrientes.

Na agroindústria e alimentos: processo de produção de lingüiça, com baixo teor de gordura, e de hambúrguer, com boas propriedades sensoriais, a partir de carne de caprinos; método para detecção de misturas e impurezas em café seco, torrado e moído, por meio de análise de imagens multiespectrais, que identifica e quantifica substâncias estranhas tais como soja e cevada torradas.

Sr. Presidente, sem sequer aflorar todo o atinente a novos instrumentos, *softwares* e métodos de pesquisa, alinhei aqui somente alguns exemplos, dos 123 produtos citados no Relatório de Atividades da Embrapa.

Percorrendo o relatório, constatamos a produtiva ramificação de atividades da Embrapa. Por exemplo, sua articulação com órgãos estaduais de pesquisa e com universidades. Digna de nota, também, é a atividade internacional da Embrapa. Os programas de cooperação técnico-científica que vêm sendo desenvolvidos com centros de pesquisa de praticamente todos os continentes contribuem para o crescimento do setor brasileiro de agronegócio e têm posicionado o Brasil como um destacado centro de tecnologia tropical. Em 1999, a Embrapa recebeu 24 missões estrangeiras interessadas nos conhecimentos acumulados nos seus diferentes centros de pesquisa.

Está em plena atividade o Labex-EUA, Laboratório Virtual da Embrapa nos Estados Unidos, situado em Washington: é um centro de articulação de pesquisas com entidades internacionais e com universidades americanas. Está em implantação o Labex-Europa, que funcionará na cidade de Montpellier, França.

A Embrapa está presente também no Grupo Consultivo para Pesquisa Agrícola Internacional, o CGIAR, entidade internacional que congrega 16 centros internacionais de pesquisa agrícola voltada para

o aumento da produção agrícola dos países em desenvolvimento.

Sr. Presidente, percorrer o Relatório de Atividades da Embrapa é constatar o amplo alcance do trabalho de seus diversos centros de pesquisa, coordenados pela instituição. A Embrapa promove transferência de tecnologia a nossas empresas, comercializa sementes básicas e outros produtos tecnológicos. Cooperar com a política agrícola do Governo Federal, por exemplo, no Plano de Safra: técnicos da Embrapa proferiram, para tanto, 920 palestras técnicas em 1999, orientadas para o aumento da produtividade do nosso campo. A Embrapa apóia a agricultura familiar e a reforma agrária.

Sr. Presidente, a atuação da Embrapa reflete um esforço meritório no enfrentamento dos problemas da atualidade, na proposição de soluções tecnológicas, na maior capacitação da nossa agropecuária. A Embrapa tece uma parceria com a sociedade brasileira na busca do elevado objetivo da ampliação do conhecimento.

A Embrapa é um claro exemplo do Brasil que dá certo, do Brasil que avança, do Brasil que supera desafios.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, em parceria com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Ministério do Desenvolvimento Agrário divulgou recente publicação sobre a agricultura familiar no Brasil. Intitulada *Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto*, a edição é um primor em conteúdo e forma, além de prestar informação de extrema relevância para a implantação de uma eficaz política fundiária no País.

Como bem anuncia a apresentação do texto, o estudo do Ministério do Desenvolvimento Agrário sugere mudança de paradigma cultural no que diz respeito ao meio rural, o avesso da tradição rural brasileira fundada no grande latifúndio. Seguindo o modelo adotado pelos países de Primeiro Mundo, o Brasil tem optado pela agricultura familiar, que se consolidou como sustentáculo do dinamismo econômico agrário, favorecendo uma saudável distribuição da riqueza nacional.

Sem dúvida, o mérito de tamanha guinada no perfil estrutural da agricultura brasileira deve ser, cer-

tamente, reservado ao Presidente Fernando Henrique, em cuja administração a determinação pela reforma agrária nunca sofreu qualquer revés. A terra não deve ter outro destino senão as mãos do pobre agricultor brasileiro que luta há séculos por um assentamento digno, por uma posse que lhe garanta condições de inserção competitiva nos mercados doméstico e global.

De acordo com os estudos realizados no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica do INCRA, a agricultura brasileira apresenta uma grande diversidade em relação ao seu ambiente, à situação dos produtores, à aptidão das terras e à disponibilidade de infra-estrutura. Isso tudo se aplica não somente entre as regiões, mas também dentro de cada região do País. Para dar conta de tanta diversidade, o levantamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário teve que delimitar, com precisão, as fronteiras conceituais do denominado "universo familiar" da produção agrária brasileira.

Mais que isso, estabeleceu com exímio rigor o perfil da agricultura brasileira, classificando-a em cinco categorias: familiar, patronal, institucional/religiosa, entidade pública e outros. Com essa grade classificatória, torna-se transparente a avassaladora prevalência da estrutura familiar sobre as demais em número de propriedades, apesar de ainda ocupar apenas 30,5% da área total, com uma produção que equivale a 37,9% do Valor Bruto da Produção Agropecuária Nacional.

Numa análise inter-regional, o Nordeste se destaca com o maior número de agricultores familiares, abrigando mais de 2 milhões de propriedades, que ocupam 44% da área regional, mas ficando com apenas 26,8% do valor dos financiamentos. A Região Sul é apontada como a mais forte em termos de agricultura familiar, representada por mais de 90% de todos os estabelecimentos da região. Por outro lado, o Centro-Oeste absorve o menor percentual de agricultores familiares, cuja ocupação não atinge sequer 13% da área regional.

Enquanto na Região Norte parece vigorar certo equilíbrio entre as variáveis, os agricultores familiares do Sudeste apresentam uma grande desproporção entre o percentual de financiamento recebido e a área dos estabelecimentos. Isso se justifica na medida em que, no Norte, os agricultores familiares representam

quase 90% das posses, ocupando quase 40% da área e produzindo quase 60% do Valor Bruto da Produção. Para tanto, recebem 39% dos financiamentos. Já na Região Sudeste, o panorama se configura de maneira exatamente desproporcional, no qual os pequenos agricultores recebem apenas 12% do crédito rural aplicado, para uma área de ocupação que quase ultrapassa os 30%.

Sobre a área média dos estabelecimentos, a pesquisa registra que, no caso dos agricultores familiares, a extensão gira em torno de 26 hectares, ao passo que, no caso da categoria patronal, a área média corresponde a 433 hectares. Igualmente, no quesito renda total e monetária por estabelecimento, constatou-se que o quadro brasileiro aloja uma enorme diferenciação entre agricultores familiares e patronais. Desse modo, a renda total média por estabelecimento familiar encontrada foi de cerca de 2.700 reais, valor visivelmente fictício se formos considerar nossas assustadoras discrepâncias regionais.

Outro ponto que mereceu análise da publicação foram as características de extensibilidade de nossa estrutura fundiária. Pois a propriedade da terra não é o único elemento a ser considerado em relação à necessidade da reestruturação fundiária no Brasil. Entre os agricultores familiares que são proprietários, muitos possuem menos de 5 hectares, o que, na maioria dos casos, inviabiliza sua sustentabilidade econômica via agricultura. Em nosso País, nada menos que 39,8% dos estabelecimentos familiares possuem, sob qualquer condição, menos de 5 hectares, e outros 30% possuem entre 5 e 20 hectares. Na verdade, quase 90% das propriedades rurais possuem menos de 50 hectares.

Por último, sob a perspectiva da geração de trabalho, o meio rural brasileiro encerra características bem curiosas. Mesmo dispondo de apenas 30% da área, a agricultura familiar responde por quase 80% da força de trabalho agrícola nacional. No entanto, em termos comparativos, as discrepâncias regionais ainda mais uma vez persistem. Enquanto na Região Sul a agricultura familiar ocupa 84% da mão-de-obra utilizada na agricultura, no Centro-Oeste, ela é responsável por apenas 54%. Antes de tudo, numa dimensão macroeconômica, os agricultores familiares respondem pela contratação de quase 20% do total de empregados permanentes do Brasil.

Diante do exposto — Senhor Presidente —, não me sobra mais nada a dizer senão expressar minha satisfação e meu orgulho com a excelente publicação do *Novo Retrato da Agricultura Familiar: o Brasil Redescoberto*, que ora o Ministério do Desenvolvimento Agrário nos presenteia. Não somente pela qualidade dos dados colhidos, mas sobretudo pela refinada análise dali extraída, tudo é motivo de sincero júbilo. Enfim, congratulações a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram com a produção de tão valiosa obra. Para concluir, com material tão rico em mãos, tenho convicção de que, a partir de agora, as intervenções do Governo na área rural tendem a ser progressivamente mais eficazes.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os presentes trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 5 minutos.*)

(OS 18203/2000)

---

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

5-10-2000

**Quinta-feira**

- 11h** — Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 12h30min** — Deputado Luís Antônio Medeiros, acompanhado do Presidente da Força Sindical, senhor Paulo Pereira da Silva, e do Presidente da CUT, senhor João Antônio Felício.

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 30-6-1999)

**Presidente:** Ramex Tebet (\*)  
**Vice-Presidente:** Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

**UF/Ramal**  
1. Casildo Malônez - SC/2141  
2. Ramex Tebet - MS/2221  
3. Nabor Jitular - AC/1478  
4. Ney Senequina - PB/4345  
5. Amir Lendo - RO/3130

**UF/Ramal**  
1. Maraci Pinto - RR/1301  
2. Geovani Canato - ES/3303  
3. Jader Barbalho - PA/2441  
4. Romão Calheiros - AL/2261  
5. Carlos Bezerra - MT/2291

**PFL**

**UF/Ramal**  
1. Geraldo Alkboff - SC/2041  
2. Francisco Pereira - MG/2411  
3. Paulo Boute - BA/3173  
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

**UF/Ramal**  
1. José Agripino - RN/2361  
2. Carlos Patrocínio - TO/4058  
3. Djailma Bessa - BA/2111  
4. Freitas Neto - PI/2151

**PSDB**

**UF/Ramal**  
1. Lócio Alcântara - CE/2301  
2. Osmar Dias - PR/2124  
3. José Roberto Arruda - DF/2014

**UF/Ramal**  
1. Antero Faria de Barros - MG/1246  
2. Ricardo Santos - ES/2022  
3. Romero José - RR/2111

**Mesa da Opção**

**UF/Ramal**  
1. Luizro Campos - DF/2341 (PT)  
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)  
3. Jefferson Peres - AM/2051 (PDT)

**UF/Ramal**  
1. José Edson Dutra - SE/2391 (PT)  
2. Márcio Silva - AC/2183 (PT)  
3. Roberto Sotomaior - RJ/4229 (PSB)

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2851 (PFL)

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 e 224), na Lei nº 8.302, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: **CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA  
Vice-Presidente: BELLO PARGA  
(27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO OUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VALMIR AMARAL	DF	4064/65

### PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
VAGO			7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2.	RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1.	EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2.	LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3.	ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

### PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77		ERNADES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares  
Horário regimental. Quartas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em: 06/10/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES**  
**RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>VAGO (2)</b>	

<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-4055/57</b>

<b>OSMAR DIAS</b>	<b>PR-2121/25</b>
-------------------	-------------------

<b>HELOÍSA HELENA (PT)</b>	<b>AL-3197/99</b>
<b>SEBASTIÃO ROCHA (PDT)</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES (PDT)</b>	<b>RS-2331/37</b>

- (1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.  
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)  
VICE-PRESIDENTE:**

**VAGO (2)  
MARLUCE PINTO RR-1301/4062**

**JUVÊNCIO DA FONSECA MS-1128/1228  
DJALMA BESSA BA-2211/17**

**ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348**

**SEBASTIÃO ROCHA AP-2241/47**

**LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>MAURO MIRANDA (1)</b>	<b>GO-2091/97</b>
<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	<b>MA-4073/74</b>

<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	<b>RR-1160/63</b>

<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	<b>CE-2301/07</b>
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>

<b>SEBASTIÃO ROCHA(PDT)</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>TIÃO VIANA(PT)</b>	<b>AC-3038/3493</b>

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 26/04/00**

**ATUALIZADA EM: 06/10/2000**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

<b>MAURO MIRANDA (1)</b>	<b>GO-2091/97</b>
<b>CARLOS BEZERRA</b>	<b>MT-2291/97</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>

<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-4055/57</b>

<b>SÉRGIO MACHADO</b>	<b>CE-2281/85</b>
<b>ROMERO JUCÁ</b>	<b>RR-2111/19</b>

<b>SEBASTIÃO ROCHA(PDT)</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>GERALDO CÂNDIDO(PT)</b>	<b>RJ-2171/77</b>

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 01/06/2000**

**ATUALIZADA EM: 22/08/2000**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ÁRTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

Atualizada em: 17/09/2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

**TITULARES**

**SUPLENTEs**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1**

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES  
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311- 4315  
E.MAIL- [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

( 27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
VAGO			6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)*		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

#### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em 06/10/2000

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>

<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>

<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>

<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

<b>JOSÉ FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	<b>1- AGNELO ALVES</b>	<b>2461/6</b>
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	<b>2- GERSON CAMATA</b>	<b>3203/0</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	<b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>4055/5</b>
<b>LÚCIO ALCANTARA</b>	<b>CE- 2303/08</b>	<b>1- ÁLVARO DIAS</b>	<b>3206/0</b>
<b>ROBERTO SATURNINO-PSB(1)</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	<b>1- SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>2241/47</b>
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>	<b>1- LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2071/79</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE****Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :06/10/2000

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES  
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA  
(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :06/10/2000

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254  
Fax: 311-1060

Atualizada em :06/10/2000

# COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

## MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4208	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2980

## MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTEs

### SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5089	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 8484
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 9625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5894	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5638	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 288	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000



**EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS**